

LEI Nº 6181, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2018 no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

Faço saber, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta; e

II - o Orçamento da Seguridade Social.

§1º O Orçamento do Município constitui-se em peça orçamentária única, compreendendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2018.

§2º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I - Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação;

II - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação;

III - Estimativa de Receita e Despesa para o Orçamento 2018 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

IV - Projeção da Receita Corrente Líquida para 2018 e para os 2 (dois) exercícios seguintes;

V - Memória de Cálculo da Receita;

VI - Demonstrativo das Despesas da Educação e Saúde;

VII - Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e Poder Legislativo;

VIII - Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964;

IX - Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta;

X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

XI - Metas Anuais para o Resultado Primário;

XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal;

XIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada;

XIV - Anexo de Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais; e

XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

§ 3º Os anexos: X - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, XI - Metas Anuais para o Resultado Primário, XII - Metas Anuais para o Resultado Nominal e XV - Anexo de Riscos Fiscais e Providências, atualizam os constantes na Lei Municipal nº 6163, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º O Orçamento Consolidado do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, apresenta equilíbrio entre a Receita Estimada e a Despesa Fixada.

Art. 3º A diferença apurada entre a receita e a despesa, conjugada a reserva de contingência, na administração Direta e Indireta refere-se às transferências financeiras (interferências), prevista na legislação.

CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I Da Classificação Orçamentária

Art. 4º A despesa autorizada e apresentada por órgão e unidade orçamentária, inclusive as dotações das entidades da administração indireta, é disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento, nos termos de que dispõe o art. 15 da Lei Federal nº 4320, de 1964.

Parágrafo único. Fica autorizado, para fins de execução orçamentária, o desdobramento da classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações, obedecida a padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Seção II Da Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º Fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 4320, de 1964, durante o exercício de 2018, autorizada a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

I - o Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais e o Instituto de Planejamento até o limite de 9% (nove por cento) do valor global de suas dotações; e

II - os demais órgãos de governo até o limite de 9% (nove por cento) do orçamento do Município.

Parágrafo único. A suplementação que exceder ao limite deste artigo somente poderá ser feita através de Lei que indique a origem e o destino do recurso, nos termos da legislação pertinente.

Art. 6º Para o cumprimento do disposto no art. 5º, fica a Administração Pública Municipal Direta e Indireta autorizada a abrir créditos adicionais suplementares, por Decreto, observados os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, mediante a utilização dos recursos:

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do §1º, inciso III, art. 43 da Lei Federal nº 4320, de 1964;

II - da Reserva de Contingência, com valores que ultrapassem o necessário para o atendimento dos eventos fiscais e do déficit financeiro apurado no exercício anterior;

III - de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram originalmente programados;

b) do excesso de arrecadação de recursos livres, observada a devida alocação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, quando for o caso; e

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior proveniente:

a) do superávit específico de contas de recursos vinculados, observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) do superávit verificado de recursos livres do Município.

Parágrafo único. A referida autorização não onera o limite previsto nesta Lei quando o crédito é destinado a:

I - suplementar projetos/atividades para a aplicação de receitas vinculadas, que excedam a previsão orçamentária correspondente;

II - suplementar dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas a pessoal e encargos sociais, até o limite do orçamento;

III - suplementar contas de recursos vinculados, provenientes de superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior.

Art. 7º Fica autorizado, ao Poder Legislativo, mediante Resolução Legislativa, a abertura de Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 9% (nove por cento) de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de suas dotações.

Seção III

Do Remanejamento e Transferências de Dotações

Art. 8º Fica autorizado, nos termos que permite o inciso VI do art. 167 da Constituição Federal, o remanejamento de créditos orçamentários e suas respectivas dotações:

I - em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;

II - em caso de reestruturação administrativa de órgãos e unidades orçamentárias em meio ao exercício.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária no decorrer do exercício, atendidas as disposições do art. 38 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias - ICMS e Serviços e Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar aquisições de bens e serviços, cuja obrigação seja equiparada a operações de crédito, em conformidade com o art. 37 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e com os parágrafos 2º e 3º do art. 7º da Lei Federal nº 4320, de 1964.

§1º O Poder Executivo consignará nos orçamentos dos exercícios subsequentes dotações necessárias para garantir o integral cumprimento da operação realizada.

§2º Para a realização das operações de que trata este artigo, fica o Poder Executivo autorizado a fornecer como garantia, se necessário, as cotas ou parte das cotas do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

CAPÍTULO V DAS ADEQUAÇÕES DO PLANO DE CONTAS

Art. 11. Fica o Poder Executivo autorizado a adequar o Orçamento de 2018 no que se refere às codificações do Plano de Contas e das fontes de recurso, tendo em vista as alterações que poderão ocorrer através de atualizações enviadas pelos Governos Federal e Estadual, Ministério da Previdência, Ministério da Saúde, Ministério de Assistência Social e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - TCE/RS.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Civil, em Santa Maria, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

Jorge Cladistone Pozzobom
Prefeito Municipal

ANEXO I

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA
POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO**

RECEITAS

LEGISLAÇÃO

Receita Tributária

Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	Lei Orgânica do Município; Constituição Federal do Brasil/88 (CFB) – art.156; Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.32; Lei Municipal nº 3933/1995; Lei Complementar nº 02/2001; Lei Complementar nº 27/2004; Lei Complementar nº 40/2006; Lei Complementar nº 015/2002; Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966; Decreto nº 116, de 10 de novembro de 2015.
Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	Lei Complementar nº 074/2009.
ITBI	Lei Orgânica do Município; Constituição Federal do Brasil/88 (CFB); Código Tributário Nacional/66 art.35; Decreto-Lei nº 57, de 18 de novembro de 1966; Decreto nº 59.900, de 30 de dezembro de 1966; Lei Complementar nº 02/2001; Decreto nº 123, de 01 de dezembro de 2015.
ISS	Lei Orgânica do Município; Constituição Federal do Brasil/88 (CFB); Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66; Lei Complementar Federal nº 116/2003; Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº 27/2004; Lei Complementar Municipal nº 28/2004; Lei Complementar Municipal nº 40/2006; Lei Complementar Municipal nº 68/2008; Lei Complementar Municipal nº 76/2009; Lei Complementar Municipal nº 83/2011; Decreto Executivo nº 406/68; Decreto Executivo nº 834/69; Decreto Executivo nº 27/2015.
Taxas:	Lei Orgânica do Município; Constituição Federal do Brasil/88(CFB) art. 145; Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art. 77; Lei Complementar Municipal nº 02/2001 – art. 78 –A.
Taxa de Coleta de Lixo	Lei Complementar nº 02/2001; Lei Complementar nº 27/2004; Lei Complementar nº 40/2006; Lei Complementar nº 015/2002; Lei Municipal nº 3933/1995.

Taxa de Atos da Vigilância Sanitária	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Municipal nº 4041/1996.
Taxa de Publicidade	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº 63/2008.
Taxa de Ocupação de Bens de Uso Comum e Especial do Povo	Lei Complementar nº 02/2001.
Taxa de Autorização Ambiental	Lei nº 4771/1965 – Código Florestal Brasileiro; Lei Federal nº 9605/1998; Lei Complementar nº 02/2001; Lei Municipal nº 4171/1998; Lei Municipal nº 5285/2010.
Taxa de Alvará de Localização	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Lei Complementar Municipal nº 038/2006; Decreto Executivo nº 92/2015.
Taxa de Vistoria de Localização	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
Taxa de Licença para Execução de Obras ou Serviços de Engenharia	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
Taxa de Serviços Diversos	Lei Complementar Municipal nº 02/2001; Decreto Executivo nº 34/2015.
Taxa de Fiscalização de Abate de Animais	Lei Complementar Municipal nº 02/2001.
Receita de Serviços	
SUS	Constituição Federal do Brasil/88, art. 198, art. 200.
Transferências Correntes	
Transferências da União	
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.32; Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, I; Lei Federal nº 11.250/2005.
IRRF	Constituição Federal do Brasil/88 art. 158, II.
FPM	Código Tributário Nacional (CTN) – Lei nº 5.172/66, art.86, art. 91; Constituição Federal do Brasil/88, art. 159, I, b; Emenda Constitucional nº 55/2007.
Transferências Financeiras L.C nº 87/96	Lei Federal Complementar nº 87/96; Lei Complementar nº102, de 11/07/2000.

Indenização pela Extração de Petróleo

Lei nº 7.525, de 22 de julho de 1986.

Transferências do Estado

IPVA

Constituição Federal do Brasil/88, art. 158, III.

ICMS

Constituição Federal do Brasil/88, art. 158, IV;
Lei n.º 8.820, de 27 de janeiro de 1989 e suas alterações;
Constituição do Estado do Rio Grande do Sul –
art. 144;
Emenda Constitucional nº 08/95;
Lei nº 9.454, de 17 de dezembro de 1991.

Multas de Trânsito

TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS

Transferências de Recursos do Fundo de
Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e Valorização dos
Profissionais da Educação – FUNDEB

EC nº 53/2006 e Lei nº 11.494/2007.

Outras Receitas Correntes

Receita da Dívida Ativa

Lei nº 5.172, de 25/10/66 - art. 201, art. 204;
Lei Federal nº 6830/80;
Lei nº 11.960, de 29/06/09;
Lei nº 4.320, de 17/03/64 - art.39 e § 1º, 2º e 3º;
Lei Complementar nº 02/01 – art. 209 a 212;
Lei Complementar nº 40/06;
Decreto Executivo nº 44/2014.

Multas e Juros de Mora

Lei Complementar nº 02/2001 - art. 200; art. 241;
Lei Complementar nº 40/06.

ANEXO II

Unidades Orçamentárias com Campo de Atuação e Legislação

02 Casa Civil

02.01 CCI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ Tem como finalidade principal a assistência e assessoramento ao Chefe do Poder Executivo, como órgão central dos sistemas de articulação das ações institucionais do governo e de atos do processo legislativo.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

03 Procuradoria Geral do Município

03.01 PGM - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ O exercício da Advocacia Geral do Município, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

➤ A assistência e assessoramento ao Prefeito no trato de questões jurídicas em geral, sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, exposição de motivos, bem como, no controle da legitimidade dos atos administrativos;

➤ A representação e defesa judicial e extrajudicial do Município e seus órgãos e entidades da administração direta e indireta;

➤ O assessoramento jurídico aos diferentes órgãos da administração nas suas respectivas áreas de atuação;

➤ A análise e manifestação sobre os projetos de Leis Municipais e sobre o processo legislativo no âmbito municipal;

➤ Outras competências correlatas baixadas por Decreto Executivo.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

04 S.M. de Gestão e Modernização Administrativa

04.01 SMG - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a articulação, o controle, a coordenação dos sistemas administrativos de gestão centralizada, em especial aqueles relativos aos recursos humanos, modernização administrativa, tecnologia da informação, processo legislativo no âmbito do Poder Executivo, legislação e Documentação oficial, protocolo central, arquivo, almoxarifado, controle dos bens patrimoniais e demais sistemas administrativos necessários ao funcionamento da Administração Municipal.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

05 Secretaria de Município de Finanças

05.01 SMF - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município de Finanças tem por finalidades básicas: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, integração, controle, execução e avaliação das políticas municipais relativas às áreas fiscal, tributária, orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

06 Secretaria de Município da Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Saúde tem como finalidades: articular, integrar, coordenar e executar a política municipal da saúde, em sintonia com o Conselho Municipal da Saúde e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

07 Secretaria de Município da Educação

07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Educação tem como finalidades: o planejamento, proposição, articulação, coordenação, execução e avaliação das políticas educacionais do Sistema Municipal de Ensino, em sintonia com órgãos Federais, Estaduais e com o Conselho Municipal da Educação - CME.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

08 S.M. da Cultura, Esporte e Lazer

08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

➤ A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da cultura, do esporte e do lazer no Município.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

09 S.M. de Desenvolvimento Social

09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Coordenar e executar a política de assistência social do Município;
- monitorar e avaliar o desenvolvimento da política de Assistência Social;
- promover e apoiar investimentos para qualificar a capacidade de gestão incluindo atividades de formação e qualificação dos agentes do sistema;
- elaborar as políticas e o Plano Plurianual de Assistência Social;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações de Assistência Social em conformidade com o estabelecido na Lei Orgânica de Assistência Social, destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social;
- coordenar a prestação de serviços assistenciais, de acordo com a Lei Orgânica de Assistência Social;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o atendimento aos portadores de necessidades especiais;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar assuntos relativos à assistência social no Município, ao incentivo para a participação de entidades públicas e privadas em atividades de apoio às iniciativas de interesses da cidadania;
- estimular, apoiar, planejar e coordenar o desenvolvimento do jovem e do adolescente na comunidade local, através de campanhas de conscientização;
- organização e atualização do cadastro de grupos de assistência;
- assistência social para famílias de baixa renda;
- coleta, consolidação, análise e divulgação de dados estatísticos relativos à assistência social;
- estudo e a pesquisa de fontes de recursos financeiros para o custeio e o financiamento dos serviços e facilidades assistenciais;
- coordenar e executar a política de defesa dos direitos da criança e do adolescente, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Constituição Federal;
- efetivar a gestão e o co-financiamento das ações dos direitos das crianças e adolescentes, de acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinando recursos a serem alocados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- articular a rede de proteção à criança e ao adolescente;
- coordenar os Conselhos Tutelares do Município;
- coordenar e executar políticas voltadas para a promoção da cidadania e a garantia dos Direitos Humanos;
- promoção, garantia e defesa dos direitos humanos;
- coordenar os programas, parcerias e iniciativas voltadas à Segurança Alimentar;
- integração com entidades públicas e particulares visando articular a atuação e a aplicação de facilidades e de recursos destinados à assistência social, à criança e ao adolescente, à segurança alimentar e aos direitos humanos;
- instituição e execução de convênios com outros níveis de Governo visando a promoção da assistência social, da cidadania e dos direitos humanos;

Prefeitura Municipal de Santa Maria

- incentivar a organização de redes de cooperação entre as entidades e entre estas e o poder público na sua área de atuação;
- desenvolvimento de outras funções que, direta ou indiretamente, possam contribuir para a melhoria dos indicadores sociais da população do Município, além das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município para o Poder Público na área de assistência social;
- relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu;
- outras atividades correlatas.

Legislação: Lei Municipal nº 4820/2005 de 18/01/05.

10 S.M. de Desenvolvimento Rural

10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural tem por finalidades: a promoção, articulação e execução da política municipal voltada ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do Município.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação

11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação tem por finalidades: o planejamento, a proposição, a articulação, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas municipais voltadas ao desenvolvimento da indústria, do comércio, da prestação de serviço, do turismo, da ciência e tecnologia, no âmbito local e, de forma integrada, regional, valendo-se da criatividade, da inovação e do planejamento estratégico.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana

12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Estruturação e Regulação Urbana tem por finalidades: a elaboração de projetos públicos arquitetônicos e de engenharia definidos pelo governo municipal; a fiscalização da execução de obras contratadas, seu recebimento e prestação de contas; a gestão centralizada dos processos de análise, aprovação, licenciamento e vistoria de projetos de edificações e de uso e ocupação do solo urbano, de acordo com os códigos legais respectivos; e a fiscalização do cumprimento da legislação municipal no exercício do poder de polícia administrativa do Município, de acordo com a legislação vigente.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos

13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Infraestrutura e Serviços Públicos tem por finalidades básicas: o planejamento, a proposição, a gestão e a execução as políticas municipais relativas à infraestrutura viária urbana e aos serviços públicos.

Legislação: Lei Municipal nº 6109/2016 de 29/12/2016

14 S.M. de Mobilidade Urbana

14.01 SMU - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- A Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana tem por finalidades básicas: a gestão dos sistemas de controle e fiscalização do cumprimento da legislação municipal, relativa ao parcelamento e uso do solo urbano, às edificações e às posturas municipais; o planejamento operacional, gestão e controle do trânsito, transporte e mobilidade urbana; e o exercício das atribuições e competências, previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro para os Municípios, de órgão Executivo de Trânsito e Transporte, tendo como objetivos básicos a segurança, a fluidez, o conforto, a defesa da vida, a preservação ambiental e a educação para o trânsito.

Legislação: Lei Municipal nº 5189/2009 de 30/04/09

15 Secretaria de Município de Meio Ambiente

15.01 SMA - Órgão Subordinado

Campo de Atuação

- Promover, de forma permanente, a Proteção Ambiental a nível da administração municipal, permeando e institucionalizando as ações inerentes à proteção ao meio ambiente, conforme previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- assessorar as demais esferas da administração municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local, no que se refere aos aspectos ambientais, do controle da poluição, da expansão urbana e no uso e ocupação do solo urbano;
- realizar a normatização e o controle da atividade econômica exercida no município de acordo com a defesa do meio ambiente e os princípios da precaução e da sustentabilidade;
- promover medidas e estabelecer diretrizes de preservação, controle e recuperação do meio ambiente, considerando-o como patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
- promover medidas de preservação e proteção da flora e da fauna, exercendo o poder de polícia;
- efetivar a promoção, restauração e manutenção da arborização pública municipal, incluindo expedição das autorizações p/ cortes e podas de árvores e a efetivação da reposição vegetal obrigatória no âmbito municipal;
- exigir e acompanhar o estudo de impacto ambiental, análise de risco e licenciamento, p/ instalações e ampliações de obras ou atividades que possam degradar efetiva ou potencialmente o ambiente, conforme a legislação vigente, dando-lhe publicidade;
- executar o licenciamento ambiental de atividades efetivas ou potencialmente poluidoras de impacto local, nos termos da Resolução CONAMA n° 237/97 e a CONSEMA 05/99;
- executar a competência legal da fiscalização ambiental como medida destinada à defesa e à preservação da integridade do meio ambiente, de modo a mantê-lo ecologicamente equilibrado;
- fiscalizar e disciplinar a produção, o transporte, a comercialização, a manipulação e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco efetivo ou potencial à saúde pública, à qualidade de vida e ao ambiente;
- prevenir e combater as diversas formas de poluição;
- proteger o patrimônio natural, histórico, artístico, arqueológico, paleontológico, espeleológico e paisagístico do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- incentivar a criação e apoiar instituições municipais de defesa do patrimônio ambiental e cultural;
- promover a educação ambiental;
- promover a utilização adequada do espaço territorial e dos recursos hídricos e minerais, destinados a fins urbanos e rurais, através de uma criteriosa definição de uso e ocupação, especificações de normas e projetos, acompanhando a implantação e construção com técnicas ecológicas de manejo, recuperação e preservação;
- promover a gestão integrada dos resíduos de qualquer natureza, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações visando o gerenciamento integrado de resíduos sólidos gerados no município;
- propor e executar programas de proteção ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria e a recuperação de suas condições;
- definir, no âmbito municipal, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, disciplinando e fiscalizando o seu uso;
- gerenciar unidades de conservação municipais e participar da gestão de unidades de conservação intermunicipais;
- projetar, construir e zelar pela manutenção das unidades de conservação;
- administrar e fiscalizar as áreas institucionais do município, sem prejuízo da competência de outros órgãos municipais;
- promover ações de defesa do meio ambiente, em estreita colaboração com o Sistema Único de Saúde;
- realizar a arrecadação e gestão dos recursos que compõem o Fundo Municipal de Meio Ambiente, em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- realizar a implantação e operação de sistemas de monitoramento ambiental municipal e de documentação, estatística, cartografia básica e de editoração técnica relativos ao meio ambiente;
- relacionamento com os Conselhos Municipais

Legislação: Lei Municipal n° 4820/2005 de 18/01/2005

16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência

16.01 Administração do Fundo de Previdência

Campo de Atuação

➤ O "Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria" tem a finalidade de administrar a Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria, sujeitos ao regime estatutário, excluídos os detentores de cargos em comissão e os contratados temporariamente, bem como a Assistência à Saúde dos servidores municipais ativos e inativos.

Legislação: Lei Municipal nº 4483/2001 de 03/12/01.

18 Instituto de Planejamento de S. Maria

18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Campo de Atuação

➤ Assegurar a qualidade de vida, a justiça social e o desenvolvimento das atividades econômicas, sempre observando as exigências fundamentais de ordenação e sustentabilidade da cidade.

Legislação: Lei Municipal nº 4875 de 22/12/05 e 5769 de 27/06/2013.

ANEXO III

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018

Previsão da Receita e da Despesa

(Art. 12 da LC nº 101/2000 e art. 22, III, "a", "b" e "c" da Lei nº 4.320/64)

R\$ 1,00

Fontes de Receita	Receitas Já arrecadadas			Previsão até o Término de	Projeção para o exercício que se refere a Proposta	Projeção da receita para os dois exercícios seguintes	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA TOTAL	521.041.701,75	540.226.922,51	605.545.334,34	642.021.354,66	700.000.000,00	688.500.000,00	724.400.000,00
1. RECEITAS CORRENTES	517.197.286,10	534.057.420,61	591.717.225,31	599.353.791,20	623.149.920,00	653.725.220,00	684.133.700,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	128.854.554,91	137.203.095,87	150.081.748,84	169.423.385,62	198.713.770,00	211.242.920,00	224.375.800,00
CONTRIBUIÇÕES	30.726.359,46	35.699.720,05	39.093.432,68	43.674.478,14	40.383.900,00	42.387.300,00	44.477.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	40.712.964,24	50.451.377,43	56.906.569,19	40.385.447,21	28.501.050,00	29.771.000,00	30.746.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.296.872,33	4.517.273,92	3.289.851,31	3.450.615,03	3.700.400,00	3.866.400,00	4.040.400,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	270.499.663,50	282.457.276,74	316.420.350,90	320.913.231,22	339.938.100,00	354.557.100,00	369.857.900,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.106.871,66	23.728.676,60	25.925.272,39	21.506.633,98	11.912.700,00	11.900.500,00	10.635.300,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	10.390.082,31	9.709.764,49	9.966.446,15	5.031.814,40	56.368.200,00	6.162.300,00	2.780.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.026.677,06	1.514.988,68	5.051.581,95	2.447.845,88	11.600.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	1.819.084,12	861.784,86	597.155,13	494.126,90	3.160.000,00	2.124.300,00	2.240.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	84.886,45	32.686,75	33.527,61	35.036,35	37.000,00	38.000,00	40.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.454.430,68	7.297.935,95	4.282.265,83	2.053.371,00	41.571.200,00	4.000.000,00	500.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.004,00	2.368,25	1.915,63	1.434,27	0,00	0,00	0,00
7. RECEITAS CORRENTES INTRA	46.173.700,06	52.015.214,01	61.396.638,52	77.523.000,00	73.070.500,00	83.541.200,00	94.946.800,00
RENÚNCIA DE RECEITA	-1.922.758,53	-1.191.010,01	-1.354.960,86	-1.066.546,24	-11.744.500,00	-12.259.200,00	-12.787.900,00
DEDUÇÕES IPASSP	-13.322.872,93	-16.507.428,32	-14.384.246,67		0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	-5.218.141,27	-3.311.444,18	-4.084.919,35		0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO FUNDEB	-32.255.593,99	-34.545.594,09	-37.710.848,76	-38.820.704,70	-40.844.120,00	-42.669.520,00	-44.672.600,00

DESPESAS	Despesas Realizadas			Projeção 2017	2018	2019	2020
	480.289.740,97	514.476.739,23	586.594.385,92	595.900.000,00	700.000.000,00	688.500.000,00	724.400.000,00
Despesas Correntes	447.385.109,26	490.473.113,03	547.769.357,40	560.500.000,00	588.438.300,00	615.000.000,00	642.700.000,00
Despesas de Capital	32.904.631,71	24.003.626,20	38.825.028,52	35.400.000,00	95.690.700,00	48.500.000,00	37.000.000,00
Reserva de Contingência					15.871.000,00	25.000.000,00	44.700.000,00

ANEXO IV
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2018

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

LC 101, art. 12, §3º

R\$ 1,00

Descrição	2018	2019	2020
I - RECEITAS CORRENTES	623.149.920,00	653.725.220,00	684.133.700,00
II – DEDUÇÕES	131.913.320,00	137.539.320,00	143.915.200,00
IRRF sobre Rendimento do Trabalho	20.245.000,00	21.155.000,00	22.109.000,00
Cancelamento de restos a pagar (quando lançado ainda como receita)			
Deduções de receitas de Fundo (característica peculiar 105)			
Contribuições dos Servidores Ativos/Inativos/Pensionistas	31.507.400,00	33.109.000,00	34.783.300,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS	8.284.700,00	8.642.600,00	9.013.400,00
Receitas do RPPS – Aplicações em Títulos, Rem. e Outras Receitas	20.058.500,00	20.925.000,00	21.822.700,00
Receitas do Fundo de Previdência dos Servidores	479.800,00	83.300,00	86.800,00
Receitas do Fundo de Saúde dos Servidores	309.300,00	322.700,00	336.500,00
Outras Contribuições Sociais			
Outras Deduções de Receitas (CP 101, 102, 103, 104, 106, 108 e 109)	51.028.620,00	53.301.720,00	55.763.500,00
V - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	491.236.600,00	516.185.900,00	540.218.500,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA
LOA 2018**

1. IRRF – TAXAS – A projeção para 2018 teve como base a receita realizada até agosto/2017, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,5% referente projeção da inflação.

2. IPASSP - FUNDO DE SAÚDE E FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Contribuição dos Servidores Ativos/Inativos e Pensionistas Para Assistência Médica do Servidor - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Contribuição de Servidor Ativo/Inativo e Pensionista Civil e Patronal cedido - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento. Para os inativos e pensionistas não foi considerado o crescimento vegetativo.

Receita Patrimonial - Fundo de Saúde - Tomou-se como base a média dos últimos quatro anos (2013, 2014, 2015 e 2016), acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Receita Patrimonial – Fundo de Previdência - Tomou-se como base a média dos últimos quatro anos (2013, 2014, 2015 e 2016), acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Compensação Financeira entre o RGPS e o RPPS - Tomou-se como base a média das receitas de compensação arrecadadas nos últimos quatro anos, excluídos os estoques, acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Contribuição Patronal para o Atendimento a Saúde do Servidor - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Contribuição Patronal para Previdência - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

Repasso do Passivo Atuarial - Tomou-se como base a contribuição do mês de fev/2017 acrescida do IPCA projetado para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 mais o crescimento vegetativo da folha de pagamento.

OBS: O IPCA projetado para os anos de 2018, 2019 e 2020, de 4,38%, 4,32% e 4,29%, respectivamente, foi utilizado conforme consulta no Sistema de Expectativas de Mercado do Banco Central do Brasil. O crescimento vegetativo de 1,40% consta na última Nota Técnica Atuarial nº 3182/16. A alíquota especial para o período de 2018 a 2020 está de acordo com a Lei Municipal nº 5959 de 26/01/2015.

3. RECEITA PATRIMONIAL– A projeção para 2018 teve como base a receita realizada até agosto/2017, mais a média destes meses para o restante do ano, acrescido de 4,5% referente inflação.

4. CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial – Esta receita é referente ao atendimento feito nessas unidades. O valor de repasse depende do número de unidades em funcionamento.

5. SIA SUS – Esta receita é referente aos serviços (Ações em Saúde) prestados pelas Unidades Básicas de Saúde, e cobrados do Ministério da Saúde através de faturas mensais. Para a projeção de 2018 foi utilizada a média até junho/2017.

6. PABA Federal – Esta receita é repassada pela União conforme o número de habitantes do Município. Para apurar o valor para 2018 utilizou-se a média dos repasses de 2017.

7. AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal a título de incentivo às ações básicas de vigilância sanitária, executadas pelo Município através da Diretoria de Vigilância Sanitária Municipal.

8. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para aquisição de medicamentos básicos. Para apurar o valor para 2018 utilizou-se a média de 2017

9. SAÚDE DA FAMÍLIA – Esta receita é repassada pelo Governo Federal para manutenção dos programas de Saúde da Família. Para apurar o valor para 2018 utilizou-se a média de 2017.

10. PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE – PACS – Esta receita é repassada pelo Governo Federal de acordo com o número de agentes comunitários do Município.

11. REPASSES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Foram projetados valores de acordo com a previsão de repasse financeiro do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social.

12. SALÁRIO EDUCAÇÃO – O salário educação é calculado com base no número total de alunos matriculados na Educação Básica das redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

13. REPASSES PARA EDUCAÇÃO – PNAP – PNAE – PNATE – PNAC – Os valores são calculados de acordo com o número de alunos matriculados, conforme último censo escolar.

14. PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA – Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2018 utilizou-se a média de 2017.

15. ESF ESTADUAL Esta receita é repassada pelo Governo Estadual, para a manutenção do programa. Para apurar o valor para 2018 utilizou-se a média de 2017.

16. FUNDEB – Esta previsão é baseada na estimativa de receita de contribuição do Estado, mais os Municípios, dividido pelo número total de alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Especial, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado, totalizando o valor da cota-aluno.

17. RECEITA DE CAPITAL – Receita estimada conforme contratos e cronogramas de desembolso em andamento junto às instituições financeiras.

Nas demais contas a receita para 2018 foi considerada a realizada até agosto de 2017, mais a média destes meses para o restante do ano. Para 2018 foram acrescidos 4,5%, como estimativa de inflação, considerando as particularidades de cada receita.

Outra questão que pode trazer alterações nos cálculos trata-se da política econômica nacional, cujo comportamento poderá afetar as previsões para os próximos exercícios econômico-financeiros, sem mencionar, os fatores estaduais e municipais que afetam o desempenho da economia como um todo.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita: 1.1.1.8.01.1.1- IPTU	2018	2019	2020
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,100	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,150	1,045	1,045

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	12.022.163,97	13.221.348,04	14.719.003,33	18.767.138,82	21.572.826,07	22.543.603,25	23.558.065,39
Fevereiro	1.226.040,25	1.446.742,67	1.624.447,05	1.713.587,50	1.969.768,83	2.058.408,43	2.151.036,81
Março	3.903.719,95	4.341.419,94	5.239.471,19	1.586.454,23	1.823.629,14	1.905.692,45	1.991.448,61
Abril	1.011.052,88	1.031.670,67	1.278.096,77	1.422.844,52	1.635.559,78	1.709.159,97	1.786.072,16
Mai	958.944,66	976.591,10	1.172.530,17	1.469.207,12	1.688.853,58	1.764.852,00	1.844.270,34
Junho	883.205,71	986.126,08	1.188.154,49	1.485.946,63	1.708.095,65	1.784.959,96	1.865.283,15
Julho	938.757,62	1.085.601,54	1.165.757,63	1.438.653,43	1.653.732,12	1.728.150,06	1.805.916,82
Agosto	890.684,76	1.022.758,84	1.103.254,18	1.381.839,28	1.588.424,25	1.659.903,34	1.734.598,99
Setembro	964.628,39	996.164,70	1.090.228,43	1.477.000,00	1.697.811,50	1.774.213,02	1.854.052,60
Outubro	936.124,33	951.777,10	1.102.176,24	1.542.000,00	1.772.529,00	1.852.292,81	1.935.645,98
Novembro	929.036,08	946.693,26	1.106.851,07	1.493.000,00	1.716.203,50	1.793.432,66	1.874.137,13
Dezembro	1.727.189,31	1.500.061,18	2.183.408,24	3.408.000,00	3.917.566,58	4.095.332,07	4.279.472,02
Total	26.391.547,91	28.506.955,12	32.973.378,79	37.185.671,53	42.745.000,00	44.670.000,00	46.680.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a projeção para o exercício de 2018 além da previsão de 4,5% referente a inflação, sofreu um acréscimo de 10% referente a atualização da Planta Imobiliária do Município, que encontra-se em andamento;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita: 1.1.1.8.01.4.1 - I T B I	2018	2019	2020
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,050	1,050	1,050
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,097	1,097	1,097

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	877.677,99	1.320.659,83	1.387.238,56	1.452.340,53	1.593.580,65	1.748.556,36	1.918.603,47
Fevereiro	1.288.175,93	1.139.414,25	1.069.304,72	1.548.719,99	1.699.333,01	1.864.593,14	2.045.924,83
Março	1.266.260,94	1.557.088,15	1.225.254,96	1.229.862,89	1.349.467,06	1.480.702,73	1.624.701,07
Abril	1.679.608,36	1.476.612,55	1.319.510,11	1.792.251,35	1.966.547,79	2.157.794,57	2.367.640,09
Mai	1.249.679,49	1.312.090,71	1.489.204,73	1.279.239,52	1.403.645,56	1.540.150,09	1.689.929,69
Junho	1.344.018,93	1.501.518,87	1.382.803,14	1.843.512,57	2.022.794,17	2.219.510,90	2.435.358,34
Julho	1.327.397,55	1.227.326,87	1.205.197,13	1.623.400,97	1.781.276,71	1.954.505,87	2.144.581,57
Agosto	1.592.869,27	1.730.362,82	1.256.008,73	1.791.715,00	1.965.959,28	2.157.148,82	2.366.931,55
Setembro	1.578.055,29	1.967.826,75	1.252.447,14	2.120.500,00	2.326.718,63	2.552.992,01	2.801.270,48
Outubro	1.482.393,09	1.054.546,42	1.299.509,32	1.992.500,00	2.186.270,63	2.398.885,44	2.632.177,05
Novembro	1.600.058,13	1.568.728,01	1.413.757,47	2.151.000,00	2.360.184,75	2.589.712,72	2.841.562,28
Dezembro	1.771.235,01	1.725.190,50	1.171.275,14	2.381.000,00	2.614.221,77	2.865.447,33	3.145.319,59
Total	17.057.429,98	17.581.365,73	15.471.511,15	21.206.042,82	23.270.000,00	25.530.000,00	28.014.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a projeção para o exercício de 2018 além da previsão de 4,5% referente a inflação sofreu um acréscimo de 5% referente trabalho desenvolvido pela Superintendência de Habitação para regularização de áreas ocupadas sem cadastro no Município e no Cartório de Registro de Imóveis;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita: 1.1.1.8.02.3.1. - I S S	2018	2019	2020
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,030	1,030	1,030
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,076	1,076	1,076

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	4.402.542,86	4.766.905,60	4.617.891,23	5.370.319,21	5.780.343,08	6.221.672,28	6.696.696,95
Fevereiro	3.654.881,24	3.568.026,99	4.825.559,90	4.619.845,49	4.972.570,69	5.352.226,47	5.760.868,96
Março	3.453.701,72	4.208.713,24	4.304.538,73	5.221.922,25	5.620.616,01	6.049.750,05	6.511.648,46
Abril	3.852.202,64	4.282.155,58	4.411.810,57	5.199.303,82	5.596.270,67	6.023.545,93	6.483.443,66
Mai	3.833.635,88	4.153.984,58	5.165.545,09	5.295.902,29	5.700.244,43	6.135.458,09	6.603.900,32
Junho	4.171.966,40	4.660.029,56	4.508.333,42	5.169.528,64	5.564.222,15	5.989.050,51	6.446.314,52
Julho	4.004.484,98	4.863.557,41	4.551.004,55	5.411.844,83	5.825.039,18	6.269.780,92	6.748.478,70
Agosto	3.800.968,12	4.879.690,47	5.150.887,47	5.574.642,26	6.000.266,20	6.458.386,52	6.951.484,33
Setembro	7.785.846,27	4.693.497,66	5.397.889,90	5.397.000,00	5.809.060,95	6.252.582,75	6.729.967,45
Outubro	4.455.371,99	5.118.793,95	4.942.314,51	5.345.000,00	5.753.090,75	6.192.339,23	6.665.124,33
Novembro	4.541.199,71	4.672.824,86	4.690.865,00	5.468.000,00	5.885.481,80	6.334.838,34	6.818.503,24
Dezembro	5.036.374,05	4.183.015,15	5.140.987,71	5.509.000,00	5.929.794,08	6.382.368,91	6.869.569,08
Total	52.993.175,86	54.051.195,05	57.707.628,08	63.582.308,79	68.437.000,00	73.662.000,00	79.286.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's, e foi considerado um crescimento vegetativo de 3% ao ano;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita:	1.7.2.8.01.1.1 - I C M S	2018	2019	2020
Inflação:		1,045	1,045	1,045
Crescimento Econômico:		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,045	1,045	1,045

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	5.237.593,28	5.641.321,85	5.146.021,83	8.298.544,43	8.671.978,93	9.062.217,98	9.470.017,79
Fevereiro	5.695.009,46	5.146.493,38	5.898.073,06	4.880.537,03	5.100.161,20	5.329.668,45	5.569.503,53
Março	5.724.741,15	8.615.151,53	8.419.311,99	7.473.533,59	7.809.842,60	8.161.285,52	8.528.543,37
Abril	7.202.003,94	5.337.065,47	7.239.070,60	7.845.336,69	8.198.376,84	8.567.303,80	8.952.832,47
Mai	5.121.647,85	6.280.002,05	9.445.598,26	8.598.925,74	8.985.877,40	9.390.241,88	9.812.802,77
Junho	4.977.030,95	7.518.265,12	5.167.890,20	6.614.549,36	6.912.204,08	7.223.253,26	7.548.299,66
Julho	7.390.953,90	5.343.777,43	6.758.842,11	7.365.739,44	7.697.197,71	8.043.571,61	8.405.532,33
Agosto	5.194.180,79	6.103.324,03	8.458.359,99	8.518.514,83	8.901.848,00	9.302.431,16	9.721.040,56
Setembro	7.540.812,36	8.402.836,59	6.245.616,24	7.523.903,75	7.862.479,42	8.216.290,99	8.586.024,09
Outubro	5.688.724,60	5.849.913,57	6.997.348,38	8.532.835,00	8.916.812,58	9.318.069,14	9.737.382,25
Novembro	6.652.935,67	5.796.277,68	8.765.282,40	7.796.611,25	8.147.458,76	8.514.094,40	8.897.228,65
Dezembro	8.762.288,02	10.160.729,91	8.638.005,59	6.116.502,50	6.391.762,49	6.679.571,80	6.979.792,54
Total	75.187.921,97	80.195.158,61	87.179.420,65	89.565.533,61	93.596.000,00	97.808.000,00	102.209.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita: 1.7.1.8.01.2.1./1.7.1.8.01.3./1.7.1.8.01.4. - F P M	2018	2019	2020
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Econômico:	1,020	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,066	1,045	1,045

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	5.641.758,44	5.697.482,46	4.963.573,96	5.328.293,76	5.679.428,32	5.935.002,59	6.202.077,71
Fevereiro	6.024.572,83	5.816.025,76	6.213.676,90	6.830.729,21	7.280.874,26	7.608.513,61	7.950.896,72
Março	3.573.746,87	4.236.120,51	3.774.302,97	4.279.870,40	4.561.913,86	4.767.199,98	4.981.723,98
Abril	4.078.830,34	4.571.896,51	4.486.835,64	5.156.516,17	5.496.330,59	5.743.665,46	6.002.130,41
Mai	5.435.542,95	5.622.157,41	5.966.408,41	5.849.177,58	6.234.638,38	6.515.197,11	6.808.380,98
Junho	4.076.306,37	4.891.846,90	4.929.219,95	5.391.279,00	5.746.564,29	6.005.159,68	6.275.391,86
Julho	3.501.031,42	4.285.096,28	5.465.850,38	6.960.971,18	7.419.699,18	7.753.585,64	8.102.497,00
Agosto	4.253.157,51	4.236.485,49	4.431.935,81	4.722.266,52	5.033.463,88	5.259.969,76	5.496.668,40
Setembro	3.728.248,16	3.531.984,31	3.604.049,24	3.528.848,75	3.761.399,88	3.930.662,88	4.107.542,71
Outubro	3.523.578,45	4.019.983,50	4.374.937,33	3.317.117,51	3.535.715,55	3.694.822,75	3.861.089,78
Novembro	4.663.906,66	4.538.876,93	7.982.011,64	5.352.382,51	5.705.104,52	5.961.834,22	6.230.116,76
Dezembro	7.501.455,51	7.674.941,63	12.477.822,07	12.001.823,75	12.792.867,28	13.369.386,31	13.970.483,70
Total	56.002.135,51	59.122.897,69	68.670.624,30	68.719.276,34	73.248.000,00	76.545.000,00	79.989.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's, e no exercício de 2018 está sendo previsto um aumento de 2%, referente crescimento econômico, conforme Projeto LDO 2018 da União;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita:	1.7.2.8.01.3.1. - I P I	2018	2019	2020
Inflação:		1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,045	1,045	1,045

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	127.545,51	189.913,05	115.151,29	119.277,84	124.645,34	130.254,38	136.115,83
Fevereiro	95.828,80	116.081,47	91.623,40	103.532,32	108.191,27	113.059,88	118.147,58
Março	93.733,78	105.835,24	87.692,83	71.250,59	74.456,87	77.807,43	81.308,76
Abril	111.657,07	119.761,98	83.164,54	122.779,57	128.304,65	134.078,36	140.111,89
Mai	105.651,45	118.871,97	114.764,49	109.033,45	113.939,96	119.067,25	124.425,28
Junho	112.953,94	136.822,32	50.947,25	104.814,49	109.531,14	114.460,04	119.610,75
Julho	112.310,35	115.052,79	77.671,50	102.851,68	107.480,01	112.316,61	117.370,85
Agosto	108.006,78	91.338,45	86.002,65	124.732,91	130.345,89	136.211,46	142.340,97
Setembro	111.443,42	155.122,96	86.110,29	112.778,75	117.853,79	123.157,21	128.699,29
Outubro	114.243,35	138.775,16	72.011,28	122.422,51	127.931,52	133.688,44	139.704,42
Novembro	130.085,69	130.925,12	125.490,47	121.481,25	126.947,91	132.660,56	138.630,29
Dezembro	128.517,64	126.538,05	99.018,46	121.492,51	127.371,65	133.238,38	138.534,10
Total	1.351.977,78	1.545.038,56	1.089.648,45	1.336.447,87	1.397.000,00	1.460.000,00	1.525.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita:	1.7.1.8.06.1.1. - L.C. Nº 87/96	2018	2019	2020
Inflação:		1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,045	1,045	1,045

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	47.557,93	0,00	47.232,71	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Fevereiro	47.557,93	0,00	47.232,71	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Março	0,00	0,00	47.208,42	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Abril	47.557,93	192.128,85	47.208,44	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Mai	47.557,93	48.032,21	47.208,43	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Junho	47.557,93	48.032,21	47.208,43	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Julho	47.557,93	48.032,21	47.208,43	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Agosto	47.557,93	48.032,21	47.208,43	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Setembro	47.557,93	48.032,21	47.208,43	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Outubro	47.557,93	48.032,21	47.208,43	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Novembro	47.557,93	48.032,21	47.208,43	47.433,92	49.568,45	51.799,03	54.129,98
Dezembro	95.115,86	48.032,21	47.208,43	47.433,92	49.747,09	51.810,71	54.570,19
Total	570.695,16	576.386,53	566.549,72	569.207,04	595.000,00	621.600,00	650.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita: 1.7.2.8.01.2.1. - I P V A	2018	2019	2020
Inflação:	1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....	1,000	1,000	1,000
Legislação:.....	1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....	1,045	1,045	1,045

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	7.229.833,85	7.657.948,10	9.019.171,42	8.606.800,99	8.994.107,03	9.398.841,85	9.821.789,73
Fevereiro	1.525.556,82	1.605.837,35	2.059.156,27	2.555.860,56	2.670.874,29	2.791.063,63	2.916.661,49
Março	1.750.586,08	2.008.347,11	3.278.709,58	3.713.153,38	3.880.245,28	4.054.856,32	4.237.324,85
Abril	3.041.886,77	3.401.814,08	8.847.979,15	9.110.499,45	9.520.471,93	9.948.893,16	10.396.593,35
Mai	3.561.838,41	3.912.966,72	3.112.857,95	3.837.354,78	4.010.035,75	4.190.487,35	4.379.059,28
Junho	3.212.619,14	4.015.888,47	1.683.089,54	1.758.634,83	1.837.773,40	1.920.473,20	2.006.894,49
Julho	3.495.972,71	4.226.948,11	1.339.445,30	1.242.856,58	1.298.785,13	1.357.230,46	1.418.305,83
Agosto	1.204.459,67	1.431.313,37	801.239,15	809.754,86	846.193,83	884.272,55	924.064,82
Setembro	664.746,66	575.801,34	470.522,62	462.136,25	482.932,38	504.664,34	527.374,23
Outubro	439.538,16	415.382,54	393.398,94	409.136,25	427.547,38	446.787,01	466.892,43
Novembro	304.871,11	311.191,26	311.406,62	353.321,25	369.220,71	385.835,64	403.198,24
Dezembro	3.481.538,43	4.045.565,54	3.629.791,70	5.804.656,25	6.065.812,91	6.341.594,49	6.626.841,24
Total	29.913.447,81	33.609.003,99	34.946.768,24	38.664.165,43	40.404.000,00	42.225.000,00	44.125.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes o valor utilizado foi a previsão de repasse da SEFAZ-RS;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Memória e Metodologia de Cálculo
Art. 12 da LC nº 101/2.000
LOA 2018

Receita:	1.7.1.8.01.5.1.. - ITR	2018	2019	2020
Inflação:		1,045	1,045	1,045
Crescimento Vegetativo:.....		1,000	1,000	1,000
Legislação:.....		1,000	1,000	1,000
Total Crescimento:.....		1,045	1,045	1,045

Mês	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Janeiro	47.411,62	39.649,64	34.215,42	43.022,57	44.958,59	46.981,72	49.095,90
Fevereiro	688,93	3.120,28	4.413,89	2.021,38	2.112,34	2.207,40	2.306,73
Março	1.037,97	3.553,93	1.870,73	14.929,80	15.601,64	16.303,71	17.037,38
Abril	4.245,11	6.015,54	10.065,59	10.960,43	11.453,65	11.969,06	12.507,67
Mai	2.787,04	5.968,22	6.306,88	9.312,47	9.731,53	10.169,45	10.627,08
Junho	863,56	6.910,38	2.868,17	10.731,77	11.214,70	11.719,36	12.246,73
Julho	2.298,89	4.286,29	10.313,07	34.465,94	36.016,91	37.637,67	39.331,36
Agosto	9.032,01	6.359,25	3.239,27	6.410,37	6.698,84	7.000,28	7.315,30
Setembro	109.505,49	103.431,58	54.166,15	117.860,00	123.163,70	128.706,07	134.497,84
Outubro	352.034,94	492.327,13	556.416,17	561.000,00	586.245,00	612.626,03	640.194,20
Novembro	53.050,29	62.974,05	71.496,05	71.800,00	75.031,00	78.407,40	81.935,73
Dezembro	47.414,79	55.765,16	65.346,95	63.530,00	66.372,11	69.271,85	71.904,09
Total	630.370,64	790.361,45	820.718,34	946.044,73	988.600,00	1.033.000,00	1.079.000,00

Notas:

- Para o exercício de 2017, até o mês de agosto o valor é o arrecadado no período, nos meses seguintes foi considerada a previsão constante na LOA 2017;
- a inflação projetada para os exercícios seguintes tem como base os índices utilizados pelo Estado e pela União na elaboração de suas LDO's;
- os valores totais previstos foram arredondados para uma melhor visualização dos mesmos.

ANEXO VI
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2018

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

(Art. 212 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	51.012.000,00	12.753.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	31.391.586,00	69.175.000,00
I T B I	23.272.000,00	5.818.000,00	ENSINO MÉDIO	0,00	
I S S	71.799.000,00	17.949.750,00	ENSINO PROFISSIONAL	104.000,00	
I R R F	30.957.500,00	7.739.375,00	ENSINO SUPERIOR	0,00	
F P M	73.248.000,00	18.312.000,00	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.287.344,00	18.055.000,00
I T R	988.600,00	247.150,00	EDUC.JOVENS E ADULT	5.182.000,00	
LC 87/96	595.000,00	148.750,00	EDUCAÇÃO ESPECIAL	2.000,00	
I C M S	93.596.000,00	23.399.000,00			
I P V A	40.404.000,00	10.101.000,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	8.064.375,00	
IPI / EXPORTAÇÃO	1.397.000,00	349.250,00			
SUB TOTAL	387.269.100,00	96.817.275,00			
RETORNO DO FUNDEB		86.800.000,00			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB		-40.844.120,00			
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-9.927.400,00	-2.481.850,00			
Rendimentos de Aplicações Financeiras	970.000,00				
MÍNIMO A APLICAR		141.261.305,00	TOTAL FIXADO	54.031.305,00	87.230.000,00
			TOTAL GERAL	141.261.305,00	

ANEXO VI
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2018

Demonstrativo da Previsão de Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde

(Art. 198 da Constituição Federal)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15,00%	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	51.012.000,00	7.651.800,00	ATENÇÃO BÁSICA	49.053.255,00
I T B I	23.272.000,00	3.490.800,00	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	1.500.000,00
I S S	71.799.000,00	10.769.850,00	SUORTE PROFILÁTICO E TERAP.	1.523.000,00
I R R F	30.957.500,00	4.643.625,00	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.751.000,00
F P M	73.248.000,00	10.987.200,00	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00
I T R	988.600,00	148.290,00	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00
LC 87/96	595.000,00	89.250,00		
I C M S	93.596.000,00	14.039.400,00		
I P V A	40.404.000,00	6.060.600,00	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.804.000,00
IPI / EXPORTAÇÃO	1.397.000,00	209.550,00		
Rendimentos de Aplicações Financeiras		30.000,00		
(-) Dedução da Receita por Renúncia	-9.927.400,00	-1.489.110,00		
MÍNIMO A APLICAR		56.631.255,00	TOTAL FIXADO	56.631.255,00

ANEXO VII

Prefeitura Municipal de Santa Maria

Lei Orçamentária Anual

2018

Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo e do Legislativo

R\$ 1,00

Discriminação	Poder Executivo		Poder Legislativo		Consolidado
	Despesa	Valor	Despesa	Valor	
PESSOAL E ENCARGOS	3.1.0.0.00.00.00.00	416.916.482,00	3.1.0.0.00.00.00.00	14.832.000,00	431.748.482,00
(-) Aposentadorias RPPS	(3.1.9.0.01.00.00.00.00)	(100.160.000)			(100.160.000)
(-) Pensões	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	(13.094.000)	(3.1.9.0.03.00.00.00.00)	-	(13.094.000)
(-) Outros Benefícios Previdenciários	(3.1.9.0.05.00.00.00.00)	(3.182.000)	(3.1.9.0.05.00.03.00.00)	-	(3.182.000)
(-) Outros Benefícios Assistenciais	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.08.00.00.00.00)	-	-
(-) Salário Família Pensionistas Pessoal Civil	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	(3.1.9.0.09.05.00.00.00)	-	-
(-) Férias Indenizadas (decorrentes de exoneração)	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	(3.1.9.0.11.42.00.00.00)	-	-
(-) Representação Mensal (indenizatório)			(3.1.9.0.11.75.00.00.00)	-	-
(-) Abono de Permanência	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(1.700.000)	(3.1.9.0.11.07.00.00.00)	(70.000)	(1.770.000)
(-) INSS s/Sessões Extraordinárias – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.04.00.00)	-	-
(-) INSS s/Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.13.02.05.00.00)	-	-
(-) Convocação Extraordinária – Agentes Políticos			(3.1.9.0.16.04.00.00.00)	-	-
(-) Ajuda de Custo	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.01.00.00)	-	-
(-) Remoções	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	(3.1.9.0.16.99.02.00.00)	-	-
(-) Sessão Extraordinária – Agentes Políticos (competência do Leg.)		-	(3.1.9.0.16.99.03.00.00)	-	-
(-) Obrigações Tributárias e Contributivas	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	(3.1.9.0.47.00.00.00.00)	-	-
(-) Precatórios – Pensionista Civil	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	(1.850.000)	(3.1.9.0.91.36.00.00.00)	-	(1.850.000)
(-) Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	(70.000)	(3.1.9.0.92.12.00.00.00)	-	(70.000)
(-) Gratificação Tempo de Serv.- Anuênio Pensionista Civil	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	(3.1.9.0.92.25.00.00.00)	-	-
(-) Indenizações Trabalhistas	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(117.000)	(3.1.9.0.94.00.00.00.00)	(100.000)	(217.000)
(-) Contribuições Patronais para RPPS - saúde	(3.1.9.1.13.08.01.00.00)	(4.981.500)	(3.1.9.1.13.03.03.00.00)		(4.981.500)
(-) Plano de Seguridade Social do Pensionista	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)	-	(3.1.9.1.12.12.00.00.00)		-
(-) Amortização do Passivo Atuarial com o RPPS	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(39.586.300)	(3.1.9.1.13.99.01.00.00)	(324.000)	(39.910.300)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Exec/ Indiretas	(1.1.1.3.03.1.1.01.00.00)	(19.307.000)			(19.307.000)
(-) IRRF s/Rend. do Trabalho – At./Inat. - Legislativo			(1.1.1.2.04.31.02.00.00)	(938.000)	(938.000)
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit Aposentadorias Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.04.01.01.00.00				-
Repasse Previdenciário Concedido p/Cobertura de Déficit				-	-
Aposentadorias Legislativo			5.1.2.1.7.04.01.02.00.00	-	-
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Executivo/Indiretas	5.1.2.1.7.99.00.02.00.00	9.370.200		-	9.370.200
Repasse Concedido ao RPPS p/Pagamento de Aposentadorias - Legislativo			5.1.2.1.7.99.00.03.00.00	700.000	700.000
Total da Despesa com Pessoal Poder Executivo		242.238.882,00		14.100.000,00	256.338.882
Receita Corrente Líquida Projetada para 2018.....		491.236.600,00			
% da Despesa com Pessoal Poder Executivo projetada para 2018.....		49,31%			
% da Despesa com Pessoal Poder Legislativo projetada para 2018.....		2,87%			
% da Despesa com Pessoal do Município projetada para 2018.....		52,18%			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes			Despesas Correntes
Impostos, Taxas e Contribuições	198.713.770,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
Receita Patrimonial	40.383.900,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVID
Receita de Serviços	28.501.050,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Transferências Correntes	3.700.400,00		
Outras Receitas Correntes	340.212.100,00	623.149.920,00	
(-) Dedução - Renúncia	11.638.700,00		
(-) Dedução para o FUNDEB	10.184.500,00	-51.028.620,00	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias			Despesas Correntes Intra-Orçamentárias
Contribuições	73.070.500,00	73.070.500,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
			Superávit
Totais		645.191.800,00	Totais
Receitas de Capital			Despesas de Capital
Operações de Crédito	11.600.000,00		INVESTIMENTOS
Alienação de Bens	3.160.000,00		INVERSOES FINANCEIRAS
Amortização de Empréstimo	37.000,00		AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
Transferências de Capital	41.571.200,00	56.368.200,00	
(-) Dedução - Renúncia	1.560.000,00	-1.560.000,00	
			Reserva de Contingência
Déficit		60.033.500,00	
Totais		114.841.700,00	Totais

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	572121300	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	73.070.500,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária
Receitas de Capital	54.808.200,00	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária
		Reserva de Contingência
Total	700.000.000,00	Total

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- Despesas Correntes -----			Total
	Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	14.832.000,00		5.048.000,00	19.880.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	12.522.000,00		9.686.000,00	22.208.000,00
Fundo Municipal de Habitação			2.000,00	2.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	3.066.000,00		675.000,00	3.741.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	5.764.000,00		4.008.000,00	9.772.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	10.277.000,00		5.871.000,00	16.148.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe			1.219.000,00	1.219.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	57.009.007,00		31.117.748,00	88.126.755,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	40.373.375,00		22.634.570,00	63.007.945,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	79.880.000,00		7.350.000,00	87.230.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	3.606.000,00		1.816.000,00	5.422.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus			7.000,00	7.000,00
SMCEL - FUNCULTURA			93.000,00	93.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	2.258.200,00		657.200,00	2.915.400,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	650.000,00		1.112.000,00	1.762.000,00
Fd Municipal de Assistência Social	10.000,00		5.017.900,00	5.027.900,00
Fundo Municipal do Idoso			331.700,00	331.700,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	2.542.000,00		1.478.500,00	4.020.500,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	1.403.000,00		721.000,00	2.124.000,00
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	8.361.000,00		675.000,00	9.036.000,00
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	10.001.000,00		15.093.800,00	25.094.800,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	11.236.000,00		1.382.000,00	12.618.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	3.303.600,00		12.509.000,00	15.812.600,00
Fundo do Meio Ambiente			341.400,00	341.400,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	1.277.000,00		1.356.000,00	2.633.000,00
Fundo de Previdência	105.908.000,00		385.000,00	106.293.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	10.938.000,00		20.000,00	10.958.000,00
Encargos Gerais do RPPS	1.068.000,00		200.000,00	1.268.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	876.000,00		584.000,00	1.460.000,00
IPASSP-SM - Fundo de Saúde			12.545.000,00	12.545.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	420.000,00		80.000,00	500.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	2.181.000,00		740.000,00	2.921.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	41.986.300,00	2.000.000,00	6.653.000,00	50.639.300,00
Total	431.748.482,00	2.000.000,00	151.409.818,00	585.158.300,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Despesas de Capital			Total
	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	
Unidade Orçamentária				
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	4.220.000,00			4.220.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	64.000,00			64.000,00
Fundo Municipal de Habitação	1.000,00			1.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	30.000,00			30.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	421.000,00			421.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	40.000,00			40.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	90.000,00			90.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	2.730.300,00			2.730.300,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	11.107.000,00			11.107.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	7.812.000,00			7.812.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	1.000,00			1.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	65.000,00			65.000,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	266.000,00			266.000,00
Fd Municipal de Assistência Social	298.000,00			298.000,00
Fundo Municipal do Idoso	4.000,00			4.000,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	1.035.000,00			1.035.000,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		44.500,00		44.500,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	131.000,00			131.000,00
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	36.130.000,00			36.130.000,00
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	3.130.200,00			3.130.200,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	180.000,00			180.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	135.000,00			135.000,00
Fundo do Meio Ambiente	141.000,00			141.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	5.220.000,00			5.220.000,00
Encargos Gerais do RPPS			400.000,00	400.000,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	80.000,00			80.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde			105.000,00	105.000,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	79.000,00			79.000,00
Encargos Gerais do Município				
Encargos Gerais do Município	10.700,00		25.000.000,00	25.010.700,00
Total	73.421.200,00	44.500,00	25.505.000,00	98.970.700,00

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Exercício de 2018 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias
Segundo as Categorias Econômicas

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	----- T O T A I S -----			Total Geral
	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingência	
Câmara Municipal de Vereadores				
CMV - Câmara Municipal de Vereadores	19.880.000,00	4.220.000,00	50.000,00	24.150.000,00
Casa Civil				
CCI - Órgão Subordinado	22.208.000,00	64.000,00		22.272.000,00
Fundo Municipal de Habitação	2.000,00	1.000,00		3.000,00
Procuradoria Geral do Município				
PGM - Órgão Subordinado	3.741.000,00	30.000,00		3.771.000,00
S.M. de Gestão e Modernização Administr.				
SMG - Órgão Subordinado	9.772.000,00	421.000,00		10.193.000,00
Secretaria de Município de Finanças				
SMF - Órgão Subordinado	16.148.000,00	40.000,00		16.188.000,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe	1.219.000,00	90.000,00		1.309.000,00
Secretaria de Município da Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	88.126.755,00	2.730.300,00		90.857.055,00
Secretaria de Município da Educação				
Manutenção do Desenvolvimento do Ensino	63.007.945,00	11.107.000,00		74.114.945,00
Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB	87.230.000,00			87.230.000,00
S.M.da Cultura, Esporte e Lazer				
SMCEL - Órgão Subordinado	5.422.000,00	7.812.000,00		13.234.000,00
Fundo do Sistema Municipal de Museus	7.000,00	1.000,00		8.000,00
SMCEL - FUNCULTURA	93.000,00			93.000,00
S.M. de Desenvolvimento Social				
SMDS - Órgão Subordinado	2.915.400,00	65.000,00		2.980.400,00
Fd Municipal da Criança e do Adolescente	1.762.000,00	266.000,00		2.028.000,00
Fd Municipal de Assistência Social	5.027.900,00	298.000,00		5.325.900,00
Fundo Municipal do Idoso	331.700,00	4.000,00		335.700,00
S.M. de Desenvolvimento Rural				
SMDR - Órgão Subordinado	4.020.500,00	1.035.000,00		5.055.500,00
FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural		44.500,00		44.500,00
S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação				
SMDETI - Órgão Subordinado	2.124.000,00	131.000,00		2.255.000,00
S.M. de Estruturação e Regulação Urbana				
SMERU - Órgão Subordinado	9.036.000,00	36.130.000,00		45.166.000,00
S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos				
SMIS - Órgão Subordinado	25.094.800,00	3.130.200,00		28.225.000,00
S.M. de Mobilidade Urbana				
SMU - Órgão Subordinado	12.618.000,00	180.000,00		12.798.000,00
Secretaria de Município de Meio Ambiente				
SMA - Órgão Subordinado	15.812.600,00	135.000,00		15.947.600,00
Fundo do Meio Ambiente	341.400,00	141.000,00		482.400,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.--Previdência				
Administração do Fundo de Previdência	2.633.000,00	5.220.000,00		7.853.000,00
Fundo de Previdência	106.293.000,00			106.293.000,00
Fundo de Previdência - Lei 4938/2006	10.958.000,00			10.958.000,00
Encargos Gerais do RPPS	1.268.000,00	400.000,00		1.668.000,00
Reserva do RPPS			463.600,00	463.600,00
Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.--Saúde				
IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde	1.460.000,00	80.000,00		1.540.000,00
IPASSP-SM - Fundo de Saúde	12.545.000,00			12.545.000,00
Encargos Gerais do Fundo de Saúde	500.000,00	105.000,00		605.000,00
Reserva de Contingência			2.857.400,00	2.857.400,00
Instituto de Planejamento de S. Maria				
Instituto de Planejamento de Santa Maria	2.921.000,00	79.000,00		3.000.000,00
Encargos Gerais do Município				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			585.158.300,00
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			431.748.482,00
3.1.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		299.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	299.000,00		
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		358.378.982,00	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.	100.160.000,00		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	13.094.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.251.000,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER	3.182.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	220.098.482,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.444.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	5.676.500,00		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.488.000,00		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	857.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	117.000,00		
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	11.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.		73.070.500,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	73.070.500,00		
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.000.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.000.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			151.409.818,00
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO		422.000,00	
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	375.000,00		
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES	10.000,00		
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	37.000,00		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		1.015.000,00	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.011.000,00		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
3.3.40.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		10.000,00	
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		21.649.560,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	17.918.860,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.730.700,00		
3.3.60.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS C		37.000,00	
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	37.000,00		
3.3.70.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVER		1.000,00	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	1.000,00		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		176.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	176.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		126.738.458,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	929.600,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.202.306,23		
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA	252.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	4.039.890,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.404.600,00		
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	137.800,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	910.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	446.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	77.634.161,77		
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	15.156.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.669.500,00		
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	7.082.600,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.630.000,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	199.000,00		

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00		
3.3.91.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIR. DEC. OP. O., F. ENT. INT.		160.800,00	
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -	10.800,00		
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00		
3.3.93.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. DE OP. O., F. ENT. INT.		1.200.000,00	
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.200.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			98.970.700,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			73.421.200,00
4.4.50.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S		372.000,00	
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS	372.000,00		
4.4.71.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4.000,00		
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.045.200,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	224.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	61.016.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.881.500,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.840.000,00		
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.700,00		
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			44.500,00
4.5.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.500,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	44.500,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			25.505.000,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.505.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.000.000,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	17.505.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.871.000,00
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.871.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			15.871.000,00
	Total Geral			700.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	431.748.482,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.409.818,00

Total DESPESAS CORRENTES	585.158.300,00
INVESTIMENTOS	73.421.200,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	44.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	25.505.000,00

Total DESPESAS DE CAPITAL	98.970.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.871.000,00

Total RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.871.000,00

T o t a l G e r a l	700.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			623.149.920,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		198.713.770,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		177.040.500,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	30.957.500,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	30.957.500,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	30.337.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	620.500,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	146.083.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	74.284.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	51.012.000,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	ITBI - Direitos Reais sobre Imóveis	23.272.000,00		
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	71.799.000,00		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	71.799.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		21.673.270,00	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.311.400,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	8.034.000,00		
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e	8.034.000,00		
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	277.400,00		
1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	277.400,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.361.870,00		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.361.870,00		
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	13.361.870,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		40.383.900,00	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		31.507.400,00	
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	19.253.400,00		
1.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servi. Ativo Civil - RPPS	22.300,00		
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	17.051.400,00		
1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição dos Servidores Inativos para o RPPS	2.139.500,00		
1.2.1.0.04.4.0.00.00.00	Contribuição dos Pensionistas para o RPPS	40.200,00		
1.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	12.254.000,00		
1.2.1.0.06.3.0.00.00.00	Contri. Fundos de Assistência Médica dos Servidores Civis	12.254.000,00		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		8.876.500,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	8.876.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		28.501.050,00	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		631.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrenda., Foros, Laudêmios,			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	Tarifas de Ocupação	19.000,00		
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	19.000,00		
1.3.1.0.02.0.0.00.00.00	Conce., Permi., Autori., Cessão Direi. Uso			
	Bens Imó. Públi.	612.000,00		
1.3.1.0.02.1.0.00.00.00	Conce., Permi., Autori., Cessão Direi. Uso			
	Bens Imó. Públi.	612.000,00		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		27.870.050,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	27.870.050,00		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	7.811.550,00		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS	20.058.500,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.700.400,00	
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		3.700.000,00	
1.6.3.0.01.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	3.700.000,00		
1.6.3.0.01.1.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	3.700.000,00		
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		400,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	400,00		
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	400,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		340.212.100,00	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		106.602.300,00	
1.7.1.0.00.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	287.000,00		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica			
	E/DF/M	106.315.300,00		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	74.236.600,00		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	67.240.000,00		
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de dezembro	3.027.000,00		
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	2.981.000,00		
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	988.600,00		
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transfe. Compen. Finan. pela Exploração de Recursos Naturais	718.000,00		
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	718.000,00		
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	18.111.900,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Repasses Fundo a Fundo	18.111.900,00		
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.489.400,00		
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	2.489.400,00		
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	9.907.900,00		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.400.000,00		
1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PDDE	5.600,00		
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	1.198.700,00		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	39.000,00		
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	1.264.600,00		
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	595.000,00		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
	- L.C. Nº 87/96	595.000,00		
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	256.500,00		
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	256.500,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades		145.567.100,00	
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	145.567.100,00		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	135.857.000,00		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	93.596.000,00		
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	40.404.000,00		
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.397.000,00		
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contr. de Intervenção no Domínio Econômico	460.000,00		
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transfe. Recur. Estado Progra. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	9.694.100,00		
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transfe. Recur. Estado Progra. Saúde - Repasse Fundo a Fundo	9.694.100,00		
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.000,00		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	16.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		723.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	723.000,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		86.800.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Insti. Públicas - Específica E/DF/M	86.800.000,00		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	86.800.000,00		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	86.800.000,00		
1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		519.700,00	
1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	519.700,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		11.638.700,00	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		2.074.200,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.073.700,00		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	2.073.700,00		
1.9.1.0.09.0.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	500,00		
1.9.1.0.09.1.0.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	500,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		500.800,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	500.800,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	500.800,00		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	500.800,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		9.063.700,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	8.284.700,00		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	8.284.700,00		
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encar. Legais Inscrição Dívida Ativa e Recei. Ônus de Sucum.	107.600,00		
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	107.600,00		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	671.400,00		
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	482.400,00		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	189.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		73.070.500,00	

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		73.070.500,00	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		73.070.500,00	
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o RPPS	27.879.900,00		
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal Servi. Ativo Civil - RPPS	27.879.900,00		
7.2.1.0.06.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	4.981.500,00		
7.2.1.0.06.3.0.00.00.00	Contri. Fundos de Assistência Médica dos Servidores Cíveis	4.981.500,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	40.209.100,00		
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuições para o RPPS de Estados/DF/Municípios	40.209.100,00		
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	Contri. Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	40.209.100,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			56.368.200,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		11.600.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		11.600.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	11.600.000,00		
2.1.1.9.00.1.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	11.600.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		3.160.000,00	
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		3.160.000,00	
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	3.160.000,00		
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		37.000,00	
2.3.0.0.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.000,00		
2.3.0.0.06.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	37.000,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		41.571.200,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		41.571.200,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Estados, DF e Municípios	41.571.200,00		
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.721.700,00		
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transfe. Convênio União destinadas a Programas de Educação	5.428.000,00		
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	2.293.700,00		
2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	33.849.500,00		
2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	33.849.500,00		
Total Geral				752.588.620,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.184.500,00		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.184.500,00		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	9.927.400,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	9.927.400,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Mun	6.805.500,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territori	6.246.500,00		

1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	ITBI - Direitos Reais sobre Imóveis	559.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos Produção, circulação de Mercadorias e	3.121.900,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	3.121.900,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	257.100,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	257.100,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	257.100,00
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	257.100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.560.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.560.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.560.000,00
2.2.2.0.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.560.000,00

(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	40.844.120,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.844.120,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	13.764.720,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/DF/M	13.764.720,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	13.645.720,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.448.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Terri	197.720,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	119.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transfe. Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	119.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do DF e de suas Ent	27.079.400,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	27.079.400,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	27.079.400,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.719.200,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	8.080.800,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	279.400,00

Total de Deduções..... 52.588.620,00

Total da Receita Líquida.. 700.000.000,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	198.713.770,00
Contribuições	40.383.900,00
Receita Patrimonial	28.501.050,00
Receita de Serviços	3.700.400,00
Transferências Correntes	340.212.100,00
Outras Receitas Correntes	11.638.700,00

Total Receitas Correntes	623.149.920,00
Contribuições	73.070.500,00

Total Receitas Correntes Intraorçamentárias	73.070.500,00
Operações de Crédito	11.600.000,00
Alienação de Bens	3.160.000,00
Amortização de Empréstimos	37.000,00
Transferências de Capital	41.571.200,00

Total Receitas de Capital	56.368.200,00

Total Geral	752.588.620,00
(-) Dedução de Receita - Renúncia	11.744.500,00
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	40.844.120,00

Total das Deduções	52.588.620,00

Total da Receita Líquida	700.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	4.220.000,00	19.880.000,00		24.100.000,00
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa		4.097.000,00		4.097.000,00
01.031.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		4.097.000,00		4.097.000,00
01.031.0001.2.106.000	Manutenção das Atividades Parlamentares de Fiscalização, Controle e Julgamento		4.097.000,00		4.097.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.912.000,00		2.912.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		615.000,00		615.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		80.000,00		80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		260.000,00		260.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
	Objetiva atender as despesas com a atuação parlamentar no que tange as funções de fiscalização, controle e julgamento.				
01.122.0000.0.000.000	Administração Geral	4.220.000,00	15.675.000,00		19.895.000,00
01.122.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO	4.220.000,00	15.675.000,00		19.895.000,00
01.122.0001.1.010.000	Reformas, Adequações, Ampliações e Construções na Sede da Câmara	2.400.000,00			2.400.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.400.000,00			2.400.000,00
	Objetiva atender as despesas com as reformas, adequações, ampliações e construções na sede da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.011.000	Modernização Administrativa da Câmara	420.000,00			420.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	400.000,00			400.000,00
	Objetiva atender as despesas com s informatização e modernização da Câmara Municipal.				
01.122.0001.1.012.000	Modernização da TV Câmara	1.400.000,00			1.400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.400.000,00			1.400.000,00
	Objetiva dotar a TV Câmara de estrutura moderna para assegurar a transmissão de programas em canal aberto.				
01.122.0001.2.108.000	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo		15.645.000,00		15.645.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.350.000,00		8.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.330.000,00		1.330.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		250.000,00		250.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100.000,00		100.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.250.000,00		1.250.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		250.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00		60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		150.000,00		150.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		340.000,00		340.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.360.000,00		1.360.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.700.000,00		1.700.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		5.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		450.000,00		450.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção das atividades do Poder Legislativo.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 Câmara Municipal de Vereadores
 Unidade Orçamentária: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.122.0001.2.109.000	Despesas de Exercícios Anteriores		30.000,00		30.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		25.000,00		25.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		5.000,00
	Objetiva atender o pagamento de despesas de exercícios anteriores.				
01.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		108.000,00		108.000,00
01.128.0001.0.000.000	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER LEGISLATIVO		108.000,00		108.000,00
01.128.0001.2.107.000	Capacitação de Pessoal		108.000,00		108.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00		60.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		18.000,00		18.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender as despesas com a capacitação de pessoal.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.018.000	Reserva de Contingência			50.000,00	50.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender passivos contingentes e eventos fiscais.				
	Total Unidade Orçamentária.....	4.220.000,00	19.880.000,00	50.000,00	24.150.000,00
	Total do Órgão	4.220.000,00	19.880.000,00	50.000,00	24.150.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Casa Civil
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.972.000,00	10.972.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.474.000,00	9.474.000,00
04.122.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		9.474.000,00	9.474.000,00
04.122.0007.2.001.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Casa Civil		9.356.000,00	9.356.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.400.000,00	6.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		730.000,00	730.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		35.000,00	35.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		570.000,00	570.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		230.000,00	230.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000,00	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		775.000,00	775.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		295.000,00	295.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		129.000,00	129.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Manter os serviços da Casa Civil.			
04.122.0007.2.002.000	Manutenção do Cartório Eleitoral e Junta de Alistamento Militar		86.000,00	86.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		31.000,00	31.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000,00	40.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		2.000,00	2.000,00
	Manter os serviços do Cartório Eleitoral e Junta Militar de Santa Maria.			
04.122.0007.2.003.000	Manutenção do PROCON		32.000,00	32.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.000,00	11.000,00
	Manter o órgão responsável pela criação, execução e coordenação das políticas públicas às relações de consumo e defesa do consumidor no Município de Santa Maria.			
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		28.000,00	28.000,00
04.124.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		28.000,00	28.000,00
04.124.0007.2.004.000	Manutenção da Controladoria e Auditoria Geral do Município		28.000,00	28.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA		8.000,00	8.000,00
	Manter os serviços do Controle Interno e da Corregedoria Geral do Município.			
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		1.470.000,00	1.470.000,00
04.131.0007.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		1.470.000,00	1.470.000,00
04.131.0007.2.005.000	Manutenção das Ações e Divulgações Institucionais		1.470.000,00	1.470.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Casa Civil
 Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		15.000,00		15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.450.000,00		1.450.000,00
	Manter as ações institucionais, bem como divulgar as ações do governo.				
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		7.504.500,00		7.504.500,00
06.181.0000.0.000.000	Policciamento		7.361.500,00		7.361.500,00
06.181.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		7.361.500,00		7.361.500,00
06.181.0102.2.007.000	Manutenção das Ações de Segurança e Proteção Social		7.361.500,00		7.361.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.400.000,00		3.400.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		800.000,00		800.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540.000,00		540.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		420.000,00		420.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		500,00		500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.805.000,00		1.805.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		215.000,00		215.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		145.000,00		145.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		20.000,00
	Manter as atividades da Guarda Municipal.				
06.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		143.000,00		143.000,00
06.182.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		143.000,00		143.000,00
06.182.0102.2.006.000	Manutenção das Ações da Defesa Civil		143.000,00		143.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		2.000,00		2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		45.000,00		45.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		35.000,00		35.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00		40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		10.000,00		10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Viabilizar as ações de prevenção e a limitação dos riscos e perdas da população civil em caso de sinistros ou calamidade pública.				
16.000.0000.0.000.000	Habitação	25.000,00	3.770.500,00		3.795.500,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	25.000,00	3.770.500,00		3.795.500,00
16.482.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	25.000,00			25.000,00
16.482.0104.1.001.000	Fomento à Moradia Popular	25.000,00			25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00			10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15.000,00			15.000,00
	Manutenção e reformas de unidades habitacionais, em loteamentos de intervenção do PAC, com reintegração de posse. Inserção do Município em programas habitacionais federais e estaduais que fomentem as políticas de investimentos para o acesso à habitação voltada à				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 02.01 CCI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	população de menor renda, bem como parcerias público privadas.			
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		3.770.500,00	3.770.500,00
16.482.0105.2.008.000	Ações de Regularização Fundiária		3.770.500,00	3.770.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.716,23	5.716,23
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		3.764.783,77	3.764.783,77
	Manter o trabalho técnico social, mobilização comunitária e regularização fundiária.			
	Total Unidade Orçamentária.....	25.000,00	22.247.000,00	22.272.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Casa Civil
Unidade Orçamentária: 02.02 Fundo Municipal de Habitação

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		3.000,00		3.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		3.000,00		3.000,00
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		3.000,00		3.000,00
16.482.0105.2.009.000	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as ações do Fundo Municipal de Habitação.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.000,00		3.000,00
	Total do Órgão	25.000,00	22.250.000,00		22.275.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 03 Procuradoria Geral do Município
Unidade Orçamentária: 03.01 PGM - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.771.000,00		3.771.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.771.000,00		3.771.000,00
04.122.0008.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		3.771.000,00		3.771.000,00
04.122.0008.2.010.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da PGM		3.771.000,00		3.771.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.600.000,00		2.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000,00		42.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		8.000,00		8.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		415.000,00		415.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		16.000,00		16.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		545.000,00		545.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		76.000,00		76.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		32.000,00		32.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Manter as atividades da Procuradoria Geral do Município.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.771.000,00		3.771.000,00
	Total do Órgão		3.771.000,00		3.771.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.
 Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		10.193.000,00		10.193.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.795.000,00		9.795.000,00
04.122.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		9.795.000,00		9.795.000,00
04.122.0009.2.011.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMG		7.886.000,00		7.886.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.350.000,00		3.350.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		133.000,00		133.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		18.000,00		18.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00		500.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		180.000,00		180.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		8.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000,00		30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.805.000,00		2.805.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		280.000,00		280.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		335.000,00		335.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES		140.000,00		140.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		35.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000,00		50.000,00
	Manter as atividades administrativas da secretaria de município de Gestão.				
04.122.0009.2.012.000	Manutenção de Encargos de Servidores Cedidos e Requisitados		1.909.000,00		1.909.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.450.000,00		1.450.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		87.000,00		87.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		210.000,00		210.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		100.000,00		100.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		52.000,00		52.000,00
	Manter as despesas com servidores cedidos e requisitados.				
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		338.000,00		338.000,00
04.126.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		338.000,00		338.000,00
04.126.0009.2.013.000	Modernização Administrativa e Gestão da Tecnologia da Informação		338.000,00		338.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		131.000,00		131.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		156.000,00		156.000,00
	Modernizar a administração na área de tecnologia.				
04.128.0000.0.000.000	Formação de Recursos Humanos		60.000,00		60.000,00
04.128.0009.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		60.000,00		60.000,00
04.128.0009.2.014.000	Capacitação, Formação e Aperfeiçoamento do Quadro de Pessoal		60.000,00		60.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 04 S.M. de Gestão e Modernização Administr.
Unidade Orçamentária: 04.01 SMG - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00		2.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00		10.000,00
	Atender às despesas com a qualificação do quadro de servidores da Prefeitura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		10.193.000,00		10.193.000,00
	Total do Órgão		10.193.000,00		10.193.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças
Unidade Orçamentária: 05.01 SMF - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		16.188.000,00		16.188.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		16.188.000,00		16.188.000,00
04.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		16.188.000,00		16.188.000,00
04.122.0010.2.015.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMF		16.188.000,00		16.188.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00		5.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		8.600.000,00		8.600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.000,00		145.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		96.000,00		96.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.430.000,00		1.430.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		110.000,00		110.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		130.000,00		130.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.025.000,00		5.025.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		400.000,00		400.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		180.000,00		180.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Município de Finanças.				
	Total Unidade Orçamentária.....		16.188.000,00		16.188.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 05 Secretaria de Município de Finanças
Unidade Orçamentária: 05.02 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombe

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.000	Segurança Pública		1.309.000,00		1.309.000,00
06.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.309.000,00		1.309.000,00
06.122.0010.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.309.000,00		1.309.000,00
06.122.0010.2.016.000	Manutenção das Atividades do FUNREBOM		1.309.000,00		1.309.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.000,00		9.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		100.000,00		100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000,00		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		40.000,00
	Manter as Atividades do FUNREBOM.				
	Total Unidade Orçamentária.....		1.309.000,00		1.309.000,00
	Total do Órgão		17.497.000,00		17.497.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	2.719.300,00	88.137.755,00		90.857.055,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.804.000,00		2.804.000,00
10.122.0011.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		2.804.000,00		2.804.000,00
10.122.0011.2.112.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMS		2.769.000,00		2.769.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		299.000,00		299.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.700.000,00		1.700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00		5.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		5.000,00		5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		320.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		176.000,00		176.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		120.000,00		120.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		60.000,00		60.000,00
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ		4.000,00		4.000,00
	Objetiva manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde.				
10.122.0011.2.118.000	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		35.000,00		35.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000,00		6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		22.000,00		22.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000,00		6.000,00
	Objetiva manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde.				
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	2.499.300,00	66.381.303,00		68.880.603,00
10.301.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	2.499.300,00	66.381.303,00		68.880.603,00
10.301.0101.1.013.000	Modernização da Rede Básica de Saúde	2.499.300,00			2.499.300,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.063.000,00			1.063.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.436.300,00			1.436.300,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações dos setores de atendimento para a saúde da população.				
10.301.0101.2.113.000	Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde		63.288.503,00		63.288.503,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		640.000,00		640.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		39.480.955,00		39.480.955,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.046.000,00		1.046.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.500.000,00		1.500.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.128.300,00		5.128.300,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		600.000,00		600.000,00
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		330.000,00		330.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.330.900,00		1.330.900,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.850.000,00		1.850.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		25.000,00		25.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		250.000,00		250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6.459.348,00		6.459.348,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		2.640.000,00		2.640.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.000.000,00		1.000.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000.000,00		1.000.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		1.000,00		1.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimento básico em saúde a toda população.				
10.301.0101.2.114.000	Manutenção da Saúde Bucal		684.400,00		684.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		445.000,00		445.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		52.000,00		52.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00		50.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		114.400,00		114.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		8.000,00		8.000,00
	Objetiva manter os atendimentos odontológicos a toda a população.				
10.301.0101.2.119.000	Aquisição de Medicamentos		2.408.400,00		2.408.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		613.510,00		613.510,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.794.890,00		1.794.890,00
	Objetiva adquirir medicamentos para distribuição nas Unidades de Saúde do Município.				
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.790.000,00		9.790.000,00
10.302.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		9.790.000,00		9.790.000,00
10.302.0101.2.115.000	Manutenção dos Atendimentos de Urgência e Emergência		9.790.000,00		9.790.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		9.740.000,00		9.740.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter os atendimentos de urgência e emergência à população.				
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	3.307.000,00		3.327.000,00
10.303.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	20.000,00	3.307.000,00		3.327.000,00
10.303.0101.1.014.000	Modernização do CAPS	20.000,00			20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00			20.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos e instalações onde se realizam os atendimentos à população.				
10.303.0101.2.116.000	Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS		3.307.000,00		3.307.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.675.000,00		1.675.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.000,00		62.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		325.000,00		325.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		80.000,00		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		239.000,00		239.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		650.000,00		650.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		140.000,00		140.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		50.000,00		50.000,00
	Objetiva manter os serviços de atendimento nos CAPS.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
 Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária	60.000,00	3.331.500,00		3.391.500,00
10.304.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	60.000,00	3.331.500,00		3.391.500,00
10.304.0101.1.015.000	Modernização da Vigilância Sanitária	60.000,00			60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00			60.000,00
	Objetiva modernizar equipamentos da Vigilância Sanitária.				
10.304.0101.2.117.000	Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal		3.331.500,00		3.331.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000.000,00		2.000.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		120.000,00		120.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		520.000,00		520.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		301.500,00		301.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		150.000,00		150.000,00
	Objetiva manter as atividades da Vigilância Sanitária Municipal.				
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica	140.000,00	2.523.952,00		2.663.952,00
10.305.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	140.000,00	2.523.952,00		2.663.952,00
10.305.0101.1.016.000	Modernização do CEREST	110.000,00			110.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000,00			110.000,00
	Objetiva modernizar os equipamentos do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.				
10.305.0101.1.017.000	Modernização da Casa 13 de Maio	30.000,00			30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00			30.000,00
	Objetiva modernizar a Casa 13 de Maio.				
10.305.0101.2.120.000	Incentivo e Manutenção dos Agentes Comunitários de Saúde		1.314.352,00		1.314.352,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.109.752,00		1.109.752,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000,00		50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		94.600,00		94.600,00
	Objetiva incentivar e manter os Agentes Comunitários de Saúde.				
10.305.0101.2.121.000	Manutenção do Programa DST/AIDS		204.600,00		204.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00		35.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		20.000,00		20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		119.600,00		119.600,00
	Objetiva manter as ações do programa DST/AIDS.				
10.305.0101.2.122.000	Manutenção do CEREST		1.005.000,00		1.005.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		443.000,00		443.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		76.000,00		76.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		28.000,00		28.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		27.000,00		27.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.000,00		14.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		30.000,00		30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		146.000,00		146.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		27.000,00		27.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		13.000,00		13.000,00
3.3.93.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
	Objetiva manter as atividades de atendimentos do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 06 Secretaria de Município da Saúde
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Total Unidade Orçamentária.....	2.719.300,00	88.137.755,00		90.857.055,00
	Total do Órgão	2.719.300,00	88.137.755,00		90.857.055,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	11.073.000,00	63.041.945,00		74.114.945,00
12.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.064.375,00		8.064.375,00
12.122.0012.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		8.064.375,00		8.064.375,00
12.122.0012.2.078.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED		8.064.375,00		8.064.375,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.601.375,00		6.601.375,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		186.000,00		186.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		277.000,00		277.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		406.000,00		406.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		34.000,00		34.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00		25.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		200.000,00		200.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		190.000,00		190.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		102.000,00		102.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		15.000,00
	Atender as demandas da Secretaria de Município de Educação.				
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	587.000,00	39.257.526,00		39.844.526,00
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	587.000,00	39.257.526,00		39.844.526,00
12.361.0104.1.008.000	Ampliação e Construção de Escolas	587.000,00			587.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00			12.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	15.000,00			15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00			550.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000,00			10.000,00
	Proporcionar a conservação e melhorias na infraestrutura das escolas da Rede Municipal de Ensino.				
12.361.0104.2.083.000	Manutenção e Implementação das Atividades do Programa Municipal de Educação Fisca		12.000,00		12.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter o Programa Municipal de Educação Fiscal conscientizando os estudantes e professores da função socioeconômica do tributo.				
12.361.0104.2.084.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental		33.676.850,00		33.676.850,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.460.000,00		1.460.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		23.000.000,00		23.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		729.000,00		729.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		4.500,00		4.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.406.000,00		1.406.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		276.000,00		276.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.699.350,00	5.699.350,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		640.000,00	640.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		448.000,00	448.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos do Ensino Fundamental, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.			
12.361.0104.2.085.000	Manutenção da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		1.123.740,00	1.123.740,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		667.200,00	667.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		456.540,00	456.540,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos do Ensino Fundamental.			
12.361.0104.2.087.000	Manutenção da Alimentação Escolar Mais Educação		285.600,00	285.600,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		171.360,00	171.360,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		114.240,00	114.240,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos inseridos no Programa Mais Educação			
12.361.0104.2.091.000	Manutenção do Transporte Escolar		3.120.600,00	3.120.600,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		80.000,00	80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.039.600,00	3.039.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
	Assegurar o transporte escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino residentes na zona rural, estudantes com necessidades especiais e a compra de passagens para os alunos da zona urbana que residem distantes das suas escolas.			
12.361.0104.2.092.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Fundamental		1.038.736,00	1.038.736,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.038.736,00	1.038.736,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Ensino Fundamental, garantindo a manutenção das necessidades básicas e o desenvolvimnto dos alunos.			
12.363.0000.0.000.000	Ensino Profissional		104.000,00	104.000,00
12.363.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		104.000,00	104.000,00
12.363.0104.2.093.000	Manutenção de Centros de Educação Profissional		104.000,00	104.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00	50.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		52.000,00		52.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00		2.000,00
	Atender as despesas com Centros de Educação Profissional.				
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	10.486.000,00	10.327.344,00		20.813.344,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	10.486.000,00	10.327.344,00		20.813.344,00
12.365.0104.1.009.000	Ampliação e Construção de Creches	10.486.000,00			10.486.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		1.000,00		1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.484.000,00			10.484.000,00
	Proporcionar melhorias na infraestrutura das creches da Rede Municipal de Ensino, bem como construir novas creches.				
12.365.0104.2.086.000	Manutenção da Alimentação Escolar Pré-Escola		476.400,00		476.400,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		285.840,00		285.840,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		190.560,00		190.560,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Pré-Escola.				
12.365.0104.2.088.000	Manutenção da Alimentação Escolar Creches		513.600,00		513.600,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		308.160,00		308.160,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		205.440,00		205.440,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade Creche.				
12.365.0104.2.094.000	Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escola		4.682.000,00		4.682.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		131.000,00		131.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		90.000,00		90.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		340.000,00		340.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.500,00		8.500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.006.000,00		1.006.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		60.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.605.000,00		2.605.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		12.500,00		12.500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		420.000,00		420.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos da Educação Infantil, desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.				

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.365.0104.2.095.000	Manutenção das Creches		4.096.000,00	4.096.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		461.000,00	461.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		69.000,00	69.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		199.000,00	199.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		2.700.000,00	2.700.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		538.000,00	538.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		88.000,00	88.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Oportunizar condições para o desenvolvimento integral dos alunos das Creches desenvolvendo, mantendo e zelando pela qualidade da educação, bem como assegurando a remuneração dos profissionais da referida modalidade de ensino.			
12.365.0104.2.096.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar no Ensino Infantil - Pré-Escola		340.604,00	340.604,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		340.604,00	340.604,00
	Assegurar condições financeiras para as escolas de Educação Infantil, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.			
12.365.0104.2.097.000	Desenvolvimento da Autonomia Escolar do Ensino Infantil - Creches		218.740,00	218.740,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		218.740,00	218.740,00
	Assegurar condições financeiras para as creches, garantindo a manutenção de suas necessidades básicas e o desenvolvimento das crianças.			
12.366.0000.0.000.000	Educação de Jovens e Adultos		5.238.200,00	5.238.200,00
12.366.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		5.238.200,00	5.238.200,00
12.366.0104.2.089.000	Manutenção da Alimentação Escolar - EJA		51.200,00	51.200,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		30.720,00	30.720,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.480,00	20.480,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade EJA.			
12.366.0104.2.098.000	Manutenção da EJA		5.187.000,00	5.187.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.000.000,00	4.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		417.000,00	417.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		570.000,00	570.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		150.000,00	150.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		40.000,00	40.000,00
	Manter a oferta da modalidade EJA, oferecendo alfabetização aos jovens e adultos.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
Unidade Orçamentária: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		50.500,00		50.500,00
12.367.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		50.500,00		50.500,00
12.367.0104.2.090.000	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE		47.500,00		47.500,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		28.500,00		28.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		19.000,00		19.000,00
	Realizar a transferência de recursos aos Conselhos Escolares para aquisição da merenda escolar, bem como garantir a compra de gêneros alimentícios da agricultura familiar, mantendo nutridos os alunos da modalidade AEE.				
12.367.0104.2.099.000	Apoio às Ações em Educação Especial		3.000,00		3.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Atender as demandas da Educação Especial				
	Total Unidade Orçamentária.....	11.073.000,00	63.041.945,00		74.114.945,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
 Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação		87.230.000,00	87.230.000,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		69.175.000,00	69.175.000,00
12.361.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		69.175.000,00	69.175.000,00
12.361.0104.2.100.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 60%		66.416.000,00	66.416.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		48.000.000,00	48.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.300.000,00	12.300.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		4.416.000,00	4.416.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.700.000,00	1.700.000,00
	Garantir a folha de pagamento dos professores em sala de aula, que atuam no Ensino Fundamental			
12.361.0104.2.101.000	Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB - 40%		2.759.000,00	2.759.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500.000,00	500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		184.000,00	184.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		75.000,00	75.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam no Ensino Fundamental.			
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil		18.055.000,00	18.055.000,00
12.365.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		18.055.000,00	18.055.000,00
12.365.0104.2.102.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB - 60%		16.725.000,00	16.725.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		13.500.000,00	13.500.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.330.000,00	2.330.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		650.000,00	650.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		245.000,00	245.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Creches em sala de aula.			
12.365.0104.2.103.000	Manutenção da Educação Infantil Creches - FUNDEB 40%		1.240.000,00	1.240.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.000.000,00	1.000.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		170.000,00	170.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		20.000,00	20.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Creches.			
12.365.0104.2.104.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 60%		80.000,00	80.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		63.000,00	63.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.000,00	9.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		4.000,00	4.000,00
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos professores que atuam nas Pré-Escolas em sala de aula.			
12.365.0104.2.105.000	Manutenção da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB - 40%		10.000,00	10.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.000,00	7.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 07 Secretaria de Município da Educação
Unidade Orçamentária: 07.02 Fd.Des.Ed.Básica e Valoriz.Magist.FUNDEB

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	Garantir o cumprimento da folha de pagamento dos profissionais que atuam nas Pré-Escolas.				
	Total Unidade Orçamentária.....		87.230.000,00		87.230.000,00
	Total do Órgão	11.073.000,00	150.271.945,00		161.344.945,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		4.103.000,00	4.103.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		4.103.000,00	4.103.000,00
04.122.0013.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		4.103.000,00	4.103.000,00
04.122.0013.2.042.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCEL		4.103.000,00	4.103.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		3.000.000,00	3.000.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		280.000,00	280.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00	320.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		210.000,00	210.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		112.000,00	112.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.			
13.000.0000.0.000.000	Cultura	60.000,00	706.000,00	766.000,00
13.391.0000.0.000.000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arque	60.000,00	282.000,00	342.000,00
13.391.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	60.000,00	282.000,00	342.000,00
13.391.0104.1.005.000	Revitalização dos Equipamentos Culturais	60.000,00		60.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
	Restaurar os bens imóveis do Município, destinados a eventos e ações culturais, que necessitam de reparos em suas estruturas.			
13.391.0104.2.043.000	Manutenção dos Equipamentos Culturais		282.000,00	282.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		250.000,00	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
	Manter e modernizar os equipamentos culturais do Município.			
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		424.000,00	424.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		424.000,00	424.000,00
13.392.0104.2.044.000	Promoção de Atividades Artísticas e Culturais		424.000,00	424.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		200.000,00	200.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		90.000,00	90.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00	120.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer
 Unidade Orçamentária: 08.01 SMCEL - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
	Promover e manter as despesas das atividades artísticas e culturais do Município.			
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	7.272.000,00	1.093.000,00	8.365.000,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	7.272.000,00	1.093.000,00	8.365.000,00
27.812.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	7.272.000,00	1.093.000,00	8.365.000,00
27.812.0104.1.006.000	Construção de Áreas Esportivas e de Lazer	7.272.000,00		7.272.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.272.000,00		7.272.000,00
	Ampliar, implantar e reformar áreas de esporte e lazer do Município.			
27.812.0104.2.045.000	Promoção de Ações do Esporte e Lazer		313.000,00	313.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		80.000,00	80.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		20.000,00	20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		90.000,00	90.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000,00	110.000,00
	Manter e implantar projetos e ações de esporte e lazer.			
27.812.0104.2.046.000	Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer		780.000,00	780.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		450.000,00	450.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		280.000,00	280.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00	40.000,00
	Manter e realizar pequenos reparos das áreas de esporte e lazer.			
	Total Unidade Orçamentária.....	7.332.000,00	5.902.000,00	13.234.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 08.02 Fundo do Sistema Municipal de Museus

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		8.000,00		8.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		8.000,00		8.000,00
04.122.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		8.000,00		8.000,00
04.122.0104.2.047.000	Manutenção do Sistema Municipal de Museu		8.000,00		8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00		1.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.500,00		2.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.000,00		2.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades do Sistema Municipal de Museus.				
	Total Unidade Orçamentária.....		8.000,00		8.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 08 S.M.da Cultura, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 08.03 SMCEL - FUNCULTURA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		93.000,00		93.000,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		93.000,00		93.000,00
13.392.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		93.000,00		93.000,00
13.392.0104.2.048.000	Manutenção das Ações do FUNCULTURA		93.000,00		93.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		90.000,00		90.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		1.000,00		1.000,00
	Manter as atividades vinculadas ao Fundo Municipal de Cultura.				
	Total Unidade Orçamentária.....		93.000,00		93.000,00
	Total do Órgão	7.332.000,00	6.003.000,00		13.335.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
 Unidade Orçamentária: 09.01 SMDS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		2.980.400,00	2.980.400,00
08.122.0000.0.000.000	Administração Geral		2.745.400,00	2.745.400,00
08.122.0014.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		2.745.400,00	2.745.400,00
08.122.0014.2.049.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDS		2.745.400,00	2.745.400,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.808.200,00	1.808.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.000,00	215.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		72.000,00	72.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		162.000,00	162.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		23.100,00	23.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		36.000,00	36.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.500,00	6.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000,00	130.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		178.000,00	178.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		93.600,00	93.600,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Social.			
08.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		235.000,00	235.000,00
08.306.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		235.000,00	235.000,00
08.306.0104.2.050.000	Manutenção das Ações de Segurança Alimentar e Nutricional		235.000,00	235.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
	Manter as atividades do Restaurante Popular, Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias. Manter as ações de inclusão produtiva, gerando oportunidades de trabalho e renda, buscando propiciar a inserção no mercado de trabalho.			
	Total Unidade Orçamentária.....		2.980.400,00	2.980.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
 Unidade Orçamentária: 09.02 Fd Municipal da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		2.028.000,00	2.028.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.028.000,00	2.028.000,00
08.243.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		2.028.000,00	2.028.000,00
08.243.0104.2.051.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		919.000,00	919.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		710.000,00	710.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.000,00	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		200.000,00	200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Manutenção das ações de prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo uma melhor qualidade de vida.			
08.243.0104.2.052.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		200.000,00	200.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		150.000,00	150.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		50.000,00	50.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a crianças e adolescentes que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar.			
08.243.0104.2.054.000	Manutenção dos Conselhos Tutelares		875.000,00	875.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		540.000,00	540.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		110.000,00	110.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		32.000,00	32.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		160.000,00	160.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Manter as atividades administrativas e folha de pagamento dos Conselhos Tutelares.			
08.243.0104.2.055.000	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		34.000,00	34.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			
	Total Unidade Orçamentária.....		2.028.000,00	2.028.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
 Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		5.325.900,00	5.325.900,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		5.325.900,00	5.325.900,00
08.244.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		5.325.900,00	5.325.900,00
08.244.0104.2.056.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		1.039.700,00	1.039.700,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00	25.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		896.700,00	896.700,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		25.000,00	25.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00	35.000,00
	Implantar e manter ações de prevenção de situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.			
08.244.0104.2.057.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade		1.103.900,00	1.103.900,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.000,00	5.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		640.000,00	640.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		384.900,00	384.900,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		60.000,00	60.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00	13.000,00
	Manter as ações de atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. Desenvolver as atividades do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.			
08.244.0104.2.058.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		2.856.000,00	2.856.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		1.932.000,00	1.932.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		862.000,00	862.000,00
4.4.50.42.00.00.00	AUXÍLIOS		60.000,00	60.000,00
	Implantar e manter serviços de proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados. Manter ações de acolhimento.			
08.244.0104.2.059.000	Manutenção das Ações do Programa Bolsa Família		277.600,00	277.600,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00	2.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		123.100,00	123.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
	Manter e ampliar as ações do Programa Bolsa Família, em conformidade com as diretrizes do Programa.			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
Unidade Orçamentária: 09.03 Fd Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.244.0104.2.060.000	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		48.700,00	48.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.300,00	6.300,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		37.400,00	37.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00	4.000,00
	Manter as atividades administrativas do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social.			
	Total Unidade Orçamentária.....		5.325.900,00	5.325.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 09 S.M. de Desenvolvimento Social
 Unidade Orçamentária: 09.04 Fundo Municipal do Idoso

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		335.700,00		335.700,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		335.700,00		335.700,00
08.241.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		335.700,00		335.700,00
08.241.0104.2.061.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade		200.000,00		200.000,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		200.000,00		200.000,00
	Manter as ações de alta complexidade a idosos, com 60 anos ou mais, em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.				
08.241.0104.2.062.000	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		38.000,00		38.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.000,00		3.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00		4.000,00
	Manter as atividades administrativas do COMID - Conselho Municipal do Idoso.				
08.241.0104.2.063.000	Manutenção das Ações de Proteção Social Básica		97.700,00		97.700,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		97.700,00		97.700,00
	Manter as ações de proteção social básica a idosos, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.				
	Total Unidade Orçamentária.....		335.700,00		335.700,00
	Total do Órgão		10.670.000,00		10.670.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.522.500,00	3.522.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.522.500,00	3.522.500,00
04.122.0015.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL		3.522.500,00	3.522.500,00
04.122.0015.2.017.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMR.		2.709.500,00	2.709.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.800.000,00	1.800.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00	200.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		30.000,00	30.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		190.000,00	190.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		109.000,00	109.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		140.000,00	140.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500,00	500,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		61.000,00	61.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Garantir o custeio administrativo da Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural, com vistas a manutenção de todos os bens móveis, imóveis e recursos humanos, para suporte aos demais processos estabelecidos para o setor agropecuário no Município.			
04.122.0015.2.018.000	Manutenção Administrativa Distrital		813.000,00	813.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		250.000,00	250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000,00	48.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		5.000,00	5.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000,00	18.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		440.000,00	440.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		23.000,00	23.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		14.000,00	14.000,00
	Custear os distritos na folha de pagamento dos servidores, manter a infraestrutura das subprefeituras em bens móveis, imóveis e materiais permanente. Contribuir para a realização de eventos que fomentam a produção e movimentam a comercialização no meio rural de Santa Maria. Além destas ações, ocorre a conservação da Patrulha Agrícola com seus respectivos materiais e serviços de manutenção.			
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		1.533.000,00	1.533.000,00
20.306.0000.0.000.000	Alimentação e Nutrição		16.000,00	16.000,00
20.306.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		16.000,00	16.000,00
20.306.0101.2.019.000	Manutenção do Serviço de Inspeção Municipal		16.000,00	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural
 Unidade Orçamentária: 10.01 SMDR - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Manter o Serviço de Inspeção Municipal que realiza a fiscalização sanitária dos produtos de origem animal manipulados no âmbito municipal. O SIM de Santa Maria, busca a excelência de seu trabalho para manter a equivalência à Inspeção Federal através do SUASA/SISB/POA (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária/ Sistema Brasileiro de Produtos de Origem Animal).			
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		1.517.000,00	1.517.000,00
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		267.000,00	267.000,00
20.606.0103.2.021.000	Manutenção dos Programas Municipais de Desenvolvimento e Assistência Técnica		267.000,00	267.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00	2.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Manter os Programas de Desenvolvimento Rural, com ênfase nos jovens do interior (PRO JOVEM), para verificar o perfil agropecuário de Santa Maria por região, com índices precisos da situação atual, para que sejam estabelecidas metas futuras a serem alcançadas na geração de emprego e renda no meio rural.			
20.606.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		1.250.000,00	1.250.000,00
20.606.0105.2.020.000	Manutenção da Infraestrutura do Interior e Mecanização Rural		1.250.000,00	1.250.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		150.000,00	150.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		75.000,00	75.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		770.000,00	770.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		255.000,00	255.000,00
	Objetiva dar condições estruturais em combate as privações dos distritos, com aquisições de maquinário rodoviário e contratações de serviços terceirizados, e principalmente através da captação de recursos oriundos de outras esferas de governo.			
	Total Unidade Orçamentária.....		5.055.500,00	5.055.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 10 S.M. de Desenvolvimento Rural
Unidade Orçamentária: 10.02 FRDR - Fd. Rotativo de Desenv. Rural

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		44.500,00		44.500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		44.500,00		44.500,00
20.606.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		44.500,00		44.500,00
20.606.0103.2.022.000	Manutenção do Fundo Rotativo de Desenvolvimento Rural		44.500,00		44.500,00
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO Manter a criação de crédito com baixo custo para o produtor rural, que pode ampliar seus investimentos, aumentando consequentemente sua produtividade.		44.500,00		44.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		44.500,00		44.500,00
	Total do Órgão		5.100.000,00		5.100.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.666.000,00		1.666.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.666.000,00		1.666.000,00
04.122.0016.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO		1.666.000,00		1.666.000,00
04.122.0016.2.023.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMDETI		1.666.000,00		1.666.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.150.000,00		1.150.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		118.000,00		118.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		16.000,00		16.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		118.000,00		118.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		80.000,00		80.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		48.000,00		48.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		10.000,00
	Manter os serviços administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação.				
19.000.0000.0.000.000	Ciência e Tecnologia		131.000,00		131.000,00
19.572.0000.0.000.000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenhari		131.000,00		131.000,00
19.572.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		131.000,00		131.000,00
19.572.0103.2.024.000	Estímulo à Indústria, Serviços e Inovação		131.000,00		131.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		90.000,00		90.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		36.000,00		36.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00		5.000,00
	Consolidar o Tecnoparque, aprimorando o ecossistema tecnológico do Município.				
22.000.0000.0.000.000	Indústria		68.000,00		68.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial		68.000,00		68.000,00
22.661.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		68.000,00		68.000,00
22.661.0103.2.025.000	Reestruturação, Manutenção e Modernização Industrial		68.000,00		68.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00		15.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		46.000,00		46.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00		5.000,00
	Investimento no Distrito Industrial, com melhor infraestrutura e novo modelo de gestão.				
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços	50.000,00	200.000,00		250.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		35.000,00		35.000,00
23.691.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		35.000,00		35.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 11 S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação
 Unidade Orçamentária: 11.01 SMDETI - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
23.691.0103.2.026.000	Qualificação do Setor Produtivo		35.000,00	35.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		15.000,00	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
	Tornar e manter a máquina pública mais ágil para atender o setor produtivo.			
23.695.0000.0.000.000	Turismo	50.000,00	165.000,00	215.000,00
23.695.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	50.000,00	165.000,00	215.000,00
23.695.0103.1.002.000	Infraestrutura Turística	50.000,00		50.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00		40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
	Construção, ampliação e manutenção da infraestrutura turística.			
23.695.0103.2.027.000	Fomento, Capacitação e Promoção Turística		165.000,00	165.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00	150.000,00
	Manter e qualificar o turismo no Município.			
26.000.0000.0.000.000	Transporte		140.000,00	140.000,00
26.781.0000.0.000.000	Transporte Aéreo		140.000,00	140.000,00
26.781.0103.0.000.000	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		140.000,00	140.000,00
26.781.0103.2.028.000	Manutenção e Modernização do Aeroporto		140.000,00	140.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		120.000,00	120.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Manter, consolidar, ampliar e qualificar o Aeroporto Civil de Santa Maria.			
	Total Unidade Orçamentária.....	50.000,00	2.205.000,00	2.255.000,00
	Total do Órgão	50.000,00	2.205.000,00	2.255.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 12 S.M. de Estruturação e Regulação Urbana
 Unidade Orçamentária: 12.01 SMERU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		9.066.000,00	9.066.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		9.066.000,00	9.066.000,00
04.122.0017.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESTRUTURAÇÃO E REGULAÇÃO URBANA		9.066.000,00	9.066.000,00
04.122.0017.2.029.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMERU		9.066.000,00	9.066.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		6.900.000,00	6.900.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		330.000,00	330.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		120.000,00	120.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.010.000,00	1.010.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		100.000,00	100.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		370.000,00	370.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		175.000,00	175.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
	Manter as atividades administrativas da Secretaria de Estruturação e Regulação Urbana.			
16.000.0000.0.000.000	Habitação	36.100.000,00		36.100.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana	36.100.000,00		36.100.000,00
16.482.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	36.100.000,00		36.100.000,00
16.482.0105.1.003.000	Acesso à Moradia, Infraestrutura e Saneamento	36.100.000,00		36.100.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	10.000,00		10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.950.000,00		35.950.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		30.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00		100.000,00
	Promover o acesso à moradia digna, bem como aos recursos de saneamento básico e à infraestrutura urbana atendendo assim a demanda de parte da população em vulnerabilidade social.			
	Total Unidade Orçamentária.....	36.100.000,00	9.066.000,00	45.166.000,00
	Total do Órgão	36.100.000,00	9.066.000,00	45.166.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		11.523.500,00	11.523.500,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		11.523.500,00	11.523.500,00
04.122.0018.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		11.523.500,00	11.523.500,00
04.122.0018.2.035.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMIS		11.510.250,00	11.510.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		7.300.000,00	7.300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750.000,00	750.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.100.000,00	1.100.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000,00	850.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.500,00	8.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		365.750,00	365.750,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		640.000,00	640.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		450.000,00	450.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
	Atender as despesas de funcionamento, manutenção e serviços administrativos da SMIS.			
04.122.0018.2.037.000	Manutenção de Prédios Públicos		13.250,00	13.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.250,00	6.250,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Atender as despesas com a aquisição de material hidráulico e de construção para a manutenção, conservação, reforma e ampliação de prédios públicos.			
14.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		53.640,00	53.640,00
14.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		53.640,00	53.640,00
14.244.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		53.640,00	53.640,00
14.244.0105.2.036.000	Manutenção dos Cemitérios Públicos		53.640,00	53.640,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00	40.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		4.640,00	4.640,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		4.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Atender despesas com reforma, ampliação e conservação dos cemitérios municipais.			
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	681.000,00	6.884.360,00	7.565.360,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	681.000,00	4.657.870,00	5.338.870,00
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	681.000,00	4.657.870,00	5.338.870,00
15.451.0105.1.004.000	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas	681.000,00		681.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	681.000,00		681.000,00
	Atender as despesas com aquisição de maquinário, buscando promover a renovação da frota de máquinas e veículos.			
15.451.0105.2.040.000	Melhoria e Manutenção de Vias Urbanas e Estradas Rurais		2.555.870,00	2.555.870,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 13 S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos
 Unidade Orçamentária: 13.01 SMIS - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		786.870,00	786.870,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		12.000,00	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		126.000,00	126.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00	1.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.630.000,00	1.630.000,00
	Atender as despesas com aquisição de material para a manutenção de vias urbanas rurais. Conservação e recuperação de pavimentação existente, bem como a realização de pavimentação nova nas vias municipais. Melhorar as condições de trafegabilidade tanto nas vias urbanas quanto nas rurais.			
15.451.0105.2.041.000	Manutenção de Máquinas Pesadas e Veículos Leves		2.102.000,00	2.102.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.700.000,00	1.700.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		400.000,00	400.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
	Atender as despesas com serviços de manutenção, conservação e reforma de equipamentos, máquinas, veículos leves e pesados, bem como a aquisição de combustível, lubrificantes e pneus. Manter a Usina de Asfalto.			
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		2.226.490,00	2.226.490,00
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		2.226.490,00	2.226.490,00
15.452.0105.2.038.000	Manutenção do Serviço de Limpeza das Vias Urbanas		2.226.490,00	2.226.490,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		6.000,00	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		2.219.290,00	2.219.290,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.200,00	1.200,00
	Atender as despesas com a conservação e limpeza das vias urbanas, primando por uma Santa Maria limpa, conservada e florida.			
25.000.0000.0.000.000	Energia		9.082.500,00	9.082.500,00
25.751.0000.0.000.000	Conservação de Energia		9.082.500,00	9.082.500,00
25.751.0102.0.000.000	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABILIDADE DE TODOS		9.082.500,00	9.082.500,00
25.751.0102.2.039.000	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública		9.082.500,00	9.082.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		225.000,00	225.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		8.072.500,00	8.072.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		785.000,00	785.000,00
	Atender as despesas com aquisição de material elétrico para iluminação pública nos Distrios e pagamento dos serviços de iluminação pública e da empresa contratada para executar os serviços na área urbana.			
	Total Unidade Orçamentária.....	681.000,00	27.544.000,00	28.225.000,00
	Total do Órgão	681.000,00	27.544.000,00	28.225.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana
 Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		12.314.000,00		12.314.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		6.451.000,00		6.451.000,00
04.122.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		6.451.000,00		6.451.000,00
04.122.0019.2.031.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMU		6.451.000,00		6.451.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.250.000,00		4.250.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00		700.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		500.000,00		500.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		420.000,00		420.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		20.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		110.000,00		110.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		255.000,00		255.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		140.000,00		140.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		30.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Mobilidade Urbana.				
04.125.0000.0.000.000	Normatização e Fiscalização		5.863.000,00		5.863.000,00
04.125.0019.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		5.863.000,00		5.863.000,00
04.125.0019.2.032.000	Manutenção da Equipe de Fiscalização		5.863.000,00		5.863.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		4.150.000,00		4.150.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.000,00		185.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		480.000,00		480.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		550.000,00		550.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00		70.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00		30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		186.000,00		186.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		110.000,00		110.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		100.000,00
	Atender as despesas de funcionamento e manutenção dos serviços da equipe de fiscalização.				
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		484.000,00		484.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		484.000,00		484.000,00
15.452.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		30.000,00		30.000,00
15.452.0104.2.034.000	Manutenção de Campanhas de Educação para o Trânsito		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		10.000,00		10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00		10.000,00
	Atender as despesas referentes a Campanhas Educativas de Trânsito.				
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		454.000,00		454.000,00
15.452.0105.2.033.000	Manutenção das Ações de Mobilidade Urbana		454.000,00		454.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 14 S.M. de Mobilidade Urbana
Unidade Orçamentária: 14.01 SMU - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00	250.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		14.000,00	14.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		140.000,00	140.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
	Atender as despesas com sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas, manutenção e reposição de equipamentos semafóricos, placas de sinalização, abrigos de passageiros e demais despesas para desenvolver as ações de Mobilidade Urbana.			
	Total Unidade Orçamentária.....		12.798.000,00	12.798.000,00
	Total do Órgão		12.798.000,00	12.798.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.637.600,00	3.637.600,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.637.600,00	3.637.600,00
04.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		3.637.600,00	3.637.600,00
04.122.0020.2.071.000	Manutenção dos Serviços Administrativos da SMA		3.637.600,00	3.637.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		2.737.600,00	2.737.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000,00	250.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		305.000,00	305.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		180.000,00	180.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		90.000,00	90.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos da secretaria.			
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo		12.310.000,00	12.310.000,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana		295.000,00	295.000,00
15.451.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		295.000,00	295.000,00
15.451.0105.2.072.000	Manutenção de Parques, Praças, Jardins, Áreas Verdes e Logradouros		295.000,00	295.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		35.000,00	35.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		150.000,00	150.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		105.000,00	105.000,00
	Promover a proteção ambiental através da implantação e manutenção de parques e outras áreas.			
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		12.015.000,00	12.015.000,00
15.452.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		12.015.000,00	12.015.000,00
15.452.0105.2.073.000	Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos		11.955.000,00	11.955.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		11.945.000,00	11.945.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Viabilizar o gerenciamento integrado de resíduos sólidos, buscando solucionar os problemas ambientais decorrentes, que envolvem as modalidades de coleta, containerizada, domiciliar, seletiva, bem como a destinação final das duas primeiras espécies de recolhimento.			
15.452.0105.2.074.000	Implantação e gerenciamento da Central de Recicláveis		60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00	15.000,00
	Implantar a Central de Recebimento de Recicláveis, proporcionando opções de descarte, principalmente, de pneus, lâmpadas, baterias, óleo de cozinha e outros			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 15.01 SMA - Órgão Subordinado

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
	inservíveis.				
	Total Unidade Orçamentária.....		15.947.600,00		15.947.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		482.400,00	482.400,00
18.122.0000.0.000.000	Administração Geral		90.000,00	90.000,00
18.122.0020.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		15.000,00	15.000,00
18.122.0020.2.075.000	Manutenção do Conselho Municipal do Meio Ambiente		15.000,00	15.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Manter as atividades do CONDEMA.			
18.122.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		75.000,00	75.000,00
18.122.0105.2.076.000	Manutenção dos Programas da SMA		75.000,00	75.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Manter as atividades administrativas, licenciamento e fiscalização, bem como os programas desenvolvidos pela Secretaria.			
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		167.400,00	167.400,00
18.541.0104.0.000.000	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL		55.000,00	55.000,00
18.541.0104.2.077.000	Manutenção dos Programas de Educação Ambiental		55.000,00	55.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Educar a população com relação à preservação do meio ambiente. Os projetos incluem a realização de palestras, campanhas informativas, bem como atividades voltadas aos alunos das escolas municipais.			
18.541.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		112.400,00	112.400,00
18.541.0105.2.079.000	Manutenção do Viveiro Municipal		16.400,00	16.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.400,00	5.400,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.000,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
	Produzir e/ou manter mudas de flores e árvores que serão utilizadas nas ações de arborização urbana e paisagismo.			
18.541.0105.2.081.000	Manejo e Controle de Áreas Naturais de Preservação		66.000,00	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00	11.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		30.000,00	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
	Promover ações de manejo e controle em áreas naturais de preservação, de valor ecológico, arqueológico, paleontológico e paisagístico estabelecidas dentro do			

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 15 Secretaria de Município de Meio Ambiente
 Unidade Orçamentária: 15.02 Fundo do Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
Município de Santa Maria.				
18.541.0105.2.123.000	Manutenção das Ações de Arborização		30.000,00	30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
Aquisição de mudas, sementes, insumos e equipamentos para a manutenção da arborização urbana no município. O setor de arborização também atenderá as solicitações da comunidade com relação ao corte de árvores, quando as mesmas oferecerem algum risco à população. Para tal serviço é preciso adquirir equipamentos adequados, principalmente ferramentas e equipamentos de proteção.				
18.542.0000.0.000.000	Controle Ambiental		200.000,00	200.000,00
18.542.0101.0.000.000	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		200.000,00	200.000,00
18.542.0101.2.080.000	Controle Ambiental e Bem Estar Animal		200.000,00	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		85.000,00	85.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		40.000,00	40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
Manter e gerenciar ações relacionadas ao controle ambiental e bem estar animal.				
18.544.0000.0.000.000	Recursos Hídricos		25.000,00	25.000,00
18.544.0105.0.000.000	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		25.000,00	25.000,00
18.544.0105.2.082.000	Manutenção do Programa de Manejo de Recursos Hídricos		25.000,00	25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		5.000,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
Promover ações que visam garantir os padrões de qualidade e quantidade da água dentro da sua unidade de conservação, a bacia hidrográfica de Santa Maria.				
Total Unidade Orçamentária.....			482.400,00	482.400,00
Total do Órgão			16.430.000,00	16.430.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
 Unidade Orçamentária: 16.01 Administração do Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	5.000.000,00	2.853.000,00	7.853.000,00
09.122.0000.0.000.000	Administração Geral	5.000.000,00	2.853.000,00	7.853.000,00
09.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	5.000.000,00	2.853.000,00	7.853.000,00
09.122.0002.1.007.000	Aquisição de Prédio da Sede Própria do RPPS	5.000.000,00		5.000.000,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		10.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	100.000,00		100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	200.000,00		200.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		10.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.680.000,00		4.680.000,00
	Adquirir a sede própria da autarquia, visando dar maior acessibilidade aos servidores principalmente os idosos, que vem em busca de seus benefícios previdenciários.			
09.122.0002.2.066.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Previdência		2.843.000,00	2.843.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		965.300,00	965.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000,00	70.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		165.000,00	165.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		56.700,00	56.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		62.000,00	62.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ		5.000,00	5.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		25.600,00	25.600,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		5.000,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		540.000,00	540.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		52.000,00	52.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		510.000,00	510.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		31.000,00	31.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		5.400,00	5.400,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00	200.000,00
	Atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos da autarquia.			
09.122.0002.2.067.000	Encargos com Elaboração do Cálculo Atuarial		10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		10.000,00	10.000,00
	Atender despesas com a elaboração do Cálculo Atuarial.			
	Total Unidade Orçamentária.....	5.000.000,00	2.853.000,00	7.853.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
 Unidade Orçamentária: 16.02 Fundo de Previdência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			106.293.000,00	106.293.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			106.293.000,00	106.293.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			106.293.000,00	106.293.000,00
09.272.0003.0.008.000	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Inativos e Pensionistas da Câmara			2.084.000,00	2.084.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			1.632.000,00	1.632.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			392.000,00	392.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos inativos e pensionistas da Câmara.				
09.272.0003.0.009.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura			100.574.000,00	100.574.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			91.023.000,00	91.023.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			9.391.000,00	9.391.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			150.000,00	150.000,00
	Objetiva atender os encargos da legislação previdenciária dos inativos e pensionistas.				
09.272.0003.0.010.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Câmara Municipal de Vereado			120.000,00	120.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			70.000,00	70.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Câmara de Vereadores.				
09.272.0003.0.011.000	Encargos com Benefícios Previdenciários dos Ativos da Prefeitura e suas Autarquia			3.130.000,00	3.130.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			3.080.000,00	3.080.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender os encargos com benefícios previdenciários dos ativos da Prefeitura e suas Autarquias.				
09.272.0003.0.012.000	Encargos da Legislação Previdenciária com a Compensação Previdenciária			385.000,00	385.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			370.000,00	370.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			5.000,00	5.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			5.000,00	5.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			5.000,00	5.000,00
	Objetiva atender encargos da legislação previdenciária com a compensação previdenciária.				
	Total Unidade Orçamentária.....			106.293.000,00	106.293.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
 Unidade Orçamentária: 16.03 Fundo de Previdência - Lei 4938/2006

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social			10.958.000,00	10.958.000,00
09.272.0000.0.000.000	Previdência do Regime Estatutário			10.958.000,00	10.958.000,00
09.272.0003.0.000.000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			10.958.000,00	10.958.000,00
09.272.0003.0.013.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Prefeitura			10.181.000,00	10.181.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			7.172.000,00	7.172.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			2.947.000,00	2.947.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			2.000,00	2.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			60.000,00	60.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal conforme Lei nº 4938/2006.				
09.272.0003.0.014.000	Encargos com Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas da Câmara Muni			757.000,00	757.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RES. REM. E REF.			333.000,00	333.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR			364.000,00	364.000,00
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SER			10.000,00	10.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			50.000,00	50.000,00
	Objetiva atender inativos e pensionistas da Câmara, conforme Lei nº 4938/2006.				
09.272.0003.0.015.000	Encargos com a Compensação Previdenciária de Inativos e Pensionistas da Lei 4938/			20.000,00	20.000,00
3.3.20.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF			5.000,00	5.000,00
3.3.20.03.00.00.00	PENSÕES			5.000,00	5.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			5.000,00	5.000,00
3.3.40.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES			5.000,00	5.000,00
	Objetiva atender a compensação previdenciária conforme Lei nº 4938/2006.				
	Total Unidade Orçamentária.....			10.958.000,00	10.958.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
Unidade Orçamentária: 16.04 Encargos Gerais do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.668.000,00	1.668.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.668.000,00	1.668.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.668.000,00	1.668.000,00
28.846.0000.0.016.000	Pagamento de Condenações Judiciais			1.668.000,00	1.668.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.068.000,00	1.068.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			100.000,00	100.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			100.000,00	100.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			400.000,00	400.000,00
	Efetuar o pagamento de Condenações Judiciais referente ao IPASSP-Previdência.				
	Total Unidade Orçamentária.....			1.668.000,00	1.668.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 16 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência
Unidade Orçamentária: 16.99 Reserva do RPPS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			463.600,00	463.600,00
99.997.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			463.600,00	463.600,00
99.997.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			463.600,00	463.600,00
99.997.9999.0.005.000	Reserva do RPPS			463.600,00	463.600,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			463.600,00	463.600,00
	Objetiva formar a reserva do RPPS para futuros compromissos com benefícios previdenciários.				
	Total Unidade Orçamentária.....			463.600,00	463.600,00
	Total do Órgão	5.000.000,00	2.853.000,00	119.382.600,00	127.235.600,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
 Unidade Orçamentária: 17.01 IPASSP-SM - Administ. do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		1.540.000,00	1.540.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.540.000,00	1.540.000,00
10.122.0002.0.000.000	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.540.000,00	1.540.000,00
10.122.0002.2.068.000	Manutenção dos Serviços Administrativos do Fundo de Saúde		1.529.600,00	1.529.600,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		777.000,00	777.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00	2.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		39.000,00	39.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		57.000,00	57.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		21.000,00	21.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		1.000,00	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		21.000,00	21.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.200,00	5.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000,00	10.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		270.000,00	270.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		44.000,00	44.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		126.000,00	126.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		26.000,00	26.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00	3.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00	10.000,00
3.3.91.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS -		5.400,00	5.400,00
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
	Objetiva atender as despesas com a manutenção dos serviços administrativos do Fundo de Saúde.			
10.122.0002.2.069.000	Encargos para o Cálculo Atuarial do Fundo de Saúde		10.400,00	10.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.400,00	10.400,00
	Atender as despesas com o cálculo atuarial do Fundo de Saúde.			
	Total Unidade Orçamentária.....		1.540.000,00	1.540.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
Unidade Orçamentária: 17.02 IPASSP-SM - Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde		12.545.000,00		12.545.000,00
10.122.0000.0.000.000	Administração Geral		12.545.000,00		12.545.000,00
10.122.0004.0.000.000	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.545.000,00		12.545.000,00
10.122.0004.2.070.000	Pagamento de Encargos com o Plano de Saúde		12.545.000,00		12.545.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		5.000,00		5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		12.500.000,00		12.500.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000,00		10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00		30.000,00
	Objetiva atender às despesas médicas, ambulatoriais e hospitalares dos servidores que aderirem ao plano de saúde e respectivos dependentes.				
	Total Unidade Orçamentária.....		12.545.000,00		12.545.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
Unidade Orçamentária: 17.03 Encargos Gerais do Fundo de Saúde

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais		605.000,00	605.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais		605.000,00	605.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS		605.000,00	605.000,00
28.846.0000.0.017.000	Pagamento de Condenações Judiciais		605.000,00	605.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		420.000,00	420.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00	30.000,00
3.3.91.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000,00	50.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		105.000,00	105.000,00
	Atender o pagamento das despesas com condenações judiciais do Fundo de Saúde do Servidor.			
	Total Unidade Orçamentária.....		605.000,00	605.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 17 Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde
Unidade Orçamentária: 17.99 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			2.857.400,00	2.857.400,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			2.857.400,00	2.857.400,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			2.857.400,00	2.857.400,00
99.999.9999.0.007.000	Reserva de Contingência			2.857.400,00	2.857.400,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP Reserva administrativa do Fundo Municipal de Saúde.			2.857.400,00	2.857.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....			2.857.400,00	2.857.400,00
	Total do Órgão	14.085.000,00	3.462.400,00		17.547.400,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 18 Instituto de Planejamento de S. Maria
 Unidade Orçamentária: 18.01 Instituto de Planejamento de Santa Maria

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		3.000.000,00		3.000.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		3.000.000,00		3.000.000,00
04.122.0005.0.000.000	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE SANTA MARIA		3.000.000,00		3.000.000,00
04.122.0005.2.065.000	Manutenção do Instituto de Planejamento de Santa Maria		3.000.000,00		3.000.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		1.801.300,00		1.801.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		240.000,00		240.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI		1.000,00		1.000,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.000,00		1.000,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		136.700,00		136.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		30.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		40.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		30.000,00
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00		1.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		1.000,00		1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		500.000,00		500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO		90.000,00		90.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000,00		1.000,00
3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE		46.000,00		46.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00		1.000,00
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR		20.000,00		20.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		59.000,00		59.000,00
	Manter as atividades do Instituto de Planejamento.				
	Total Unidade Orçamentária.....		3.000.000,00		3.000.000,00
	Total do Órgão		3.000.000,00		3.000.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 19 Encargos Gerais do Município
 Unidade Orçamentária: 19.01 Encargos Gerais do Município

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		45.150.000,00		45.150.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		45.150.000,00		45.150.000,00
04.122.0006.0.000.000	ENCARGOS GERAIS		45.150.000,00		45.150.000,00
04.122.0006.2.110.000	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		560.700,00		560.700,00
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		400.000,00		400.000,00
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		150.000,00		150.000,00
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.700,00		10.700,00
	Despesas referentes à exercícios anteriores.				
04.122.0006.2.111.000	Pagamento de Obrigações Gerais do Município		44.589.300,00		44.589.300,00
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		39.586.300,00		39.586.300,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000.000,00		5.000.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		1.000,00
	Atender despesas com obrigações gerais do município.				
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			30.500.000,00	30.500.000,00
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna			10.000.000,00	10.000.000,00
28.843.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			10.000.000,00	10.000.000,00
28.843.0000.0.019.000	Pagamento da Dívida Fundada			10.000.000,00	10.000.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			2.000.000,00	2.000.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			8.000.000,00	8.000.000,00
	Atender despesas com o pagamento da Dívida Fundada.				
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			20.500.000,00	20.500.000,00
28.846.0000.0.000.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			20.500.000,00	20.500.000,00
28.846.0000.0.020.000	Pagamento de Condenações Judiciais			20.500.000,00	20.500.000,00
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			2.000.000,00	2.000.000,00
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			1.500.000,00	1.500.000,00
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			17.000.000,00	17.000.000,00
	Atender as despesas com o pagamento de Condenações Judiciais.				
99.000.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			12.500.000,00	12.500.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência			12.500.000,00	12.500.000,00
99.999.9999.0.000.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			12.500.000,00	12.500.000,00
99.999.9999.0.021.000	Reserva de Contingência			12.500.000,00	12.500.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPP			12.500.000,00	12.500.000,00
	Reserva de Contingência				
	Total Unidade Orçamentária.....		45.150.000,00	43.000.000,00	88.150.000,00
	Total do Órgão		45.150.000,00	43.000.000,00	88.150.000,00
	Total Geral	67.200.300,00	466.904.700,00	165.895.000,00	700.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa	4.220.000,00	19.880.000,00		24.100.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa		4.097.000,00		4.097.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		4.097.000,00		4.097.000,00
01.122.0000	Administração Geral	4.220.000,00	15.675.000,00		19.895.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	4.220.000,00	15.675.000,00		19.895.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos		108.000,00		108.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L		108.000,00		108.000,00
04.000.0000	Administração		135.114.600,00		135.114.600,00
04.122.0000	Administração Geral		127.355.600,00		127.355.600,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN		3.000.000,00		3.000.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS		45.150.000,00		45.150.000,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		9.474.000,00		9.474.000,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA		3.771.000,00		3.771.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		9.795.000,00		9.795.000,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		16.188.000,00		16.188.000,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL		4.103.000,00		4.103.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		3.522.500,00		3.522.500,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES		1.666.000,00		1.666.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EST		9.066.000,00		9.066.000,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF		11.523.500,00		11.523.500,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		6.451.000,00		6.451.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		3.637.600,00		3.637.600,00
04.122.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		8.000,00		8.000,00
04.124.0000	Controle Interno		28.000,00		28.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		28.000,00		28.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização		5.863.000,00		5.863.000,00
04.125.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB		5.863.000,00		5.863.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação		338.000,00		338.000,00
04.126.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		338.000,00		338.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos		60.000,00		60.000,00
04.128.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES		60.000,00		60.000,00
04.131.0000	Comunicação Social		1.470.000,00		1.470.000,00
04.131.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		1.470.000,00		1.470.000,00
06.000.0000	Segurança Pública		8.813.500,00		8.813.500,00
06.122.0000	Administração Geral		1.309.000,00		1.309.000,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		1.309.000,00		1.309.000,00
06.181.0000	Policciamento		7.361.500,00		7.361.500,00
06.181.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		7.361.500,00		7.361.500,00
06.182.0000	Defesa Civil		143.000,00		143.000,00
06.182.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		143.000,00		143.000,00
08.000.0000	Assistência Social		10.670.000,00		10.670.000,00
08.122.0000	Administração Geral		2.745.400,00		2.745.400,00
08.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE		2.745.400,00		2.745.400,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		335.700,00		335.700,00
08.241.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		335.700,00		335.700,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente		2.028.000,00		2.028.000,00
08.243.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		2.028.000,00		2.028.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária		5.325.900,00		5.325.900,00
08.244.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		5.325.900,00		5.325.900,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição		235.000,00		235.000,00
08.306.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		235.000,00		235.000,00
09.000.0000	Previdência Social	5.000.000,00	2.853.000,00	117.251.000,00	125.104.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.122.0000	Administração Geral	5.000.000,00	2.853.000,00		7.853.000,00
09.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP	5.000.000,00	2.853.000,00		7.853.000,00
09.272.0000	Previdência do Regime Estatutário			117.251.000,00	117.251.000,00
09.272.0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS			117.251.000,00	117.251.000,00
10.000.0000	Saúde	2.719.300,00	102.222.755,00		104.942.055,00
10.122.0000	Administração Geral		16.889.000,00		16.889.000,00
10.122.0002	ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA - IPASSP		1.540.000,00		1.540.000,00
10.122.0004	ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPASSP		12.545.000,00		12.545.000,00
10.122.0011	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚ		2.804.000,00		2.804.000,00
10.301.0000	Atenção Básica	2.499.300,00	66.381.303,00		68.880.603,00
10.301.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	2.499.300,00	66.381.303,00		68.880.603,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		9.790.000,00		9.790.000,00
10.302.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		9.790.000,00		9.790.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	3.307.000,00		3.327.000,00
10.303.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	20.000,00	3.307.000,00		3.327.000,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	60.000,00	3.331.500,00		3.391.500,00
10.304.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	60.000,00	3.331.500,00		3.391.500,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	140.000,00	2.523.952,00		2.663.952,00
10.305.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	140.000,00	2.523.952,00		2.663.952,00
12.000.0000	Educação	11.073.000,00	150.271.945,00		161.344.945,00
12.122.0000	Administração Geral		8.064.375,00		8.064.375,00
12.122.0012	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDU		8.064.375,00		8.064.375,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	587.000,00	108.432.526,00		109.019.526,00
12.361.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	587.000,00	108.432.526,00		109.019.526,00
12.363.0000	Ensino Profissional		104.000,00		104.000,00
12.363.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		104.000,00		104.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	10.486.000,00	28.382.344,00		38.868.344,00
12.365.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	10.486.000,00	28.382.344,00		38.868.344,00
12.366.0000	Educação de Jovens e Adultos		5.238.200,00		5.238.200,00
12.366.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		5.238.200,00		5.238.200,00
12.367.0000	Educação Especial		50.500,00		50.500,00
12.367.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		50.500,00		50.500,00
13.000.0000	Cultura	60.000,00	799.000,00		859.000,00
13.391.0000	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueo	60.000,00	282.000,00		342.000,00
13.391.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	60.000,00	282.000,00		342.000,00
13.392.0000	Difusão Cultural		517.000,00		517.000,00
13.392.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		517.000,00		517.000,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		53.640,00		53.640,00
14.244.0000	Assistência Comunitária		53.640,00		53.640,00
14.244.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		53.640,00		53.640,00
15.000.0000	Urbanismo	681.000,00	19.678.360,00		20.359.360,00
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	681.000,00	4.952.870,00		5.633.870,00
15.451.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	681.000,00	4.952.870,00		5.633.870,00
15.452.0000	Serviços Urbanos		14.725.490,00		14.725.490,00
15.452.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		30.000,00		30.000,00
15.452.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		14.695.490,00		14.695.490,00
16.000.0000	Habitação	36.125.000,00	3.773.500,00		39.898.500,00
16.482.0000	Habitação Urbana	36.125.000,00	3.773.500,00		39.898.500,00
16.482.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	25.000,00			25.000,00
16.482.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	36.100.000,00	3.773.500,00		39.873.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental		482.400,00		482.400,00
18.122.0000	Administração Geral		90.000,00		90.000,00
18.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		15.000,00		15.000,00
18.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		75.000,00		75.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		167.400,00		167.400,00
18.541.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		55.000,00		55.000,00
18.541.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		112.400,00		112.400,00
18.542.0000	Controle Ambiental		200.000,00		200.000,00
18.542.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		200.000,00		200.000,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		25.000,00		25.000,00
18.544.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		25.000,00		25.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia		131.000,00		131.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		131.000,00		131.000,00
19.572.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		131.000,00		131.000,00
20.000.0000	Agricultura		1.577.500,00		1.577.500,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição		16.000,00		16.000,00
20.306.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA		16.000,00		16.000,00
20.606.0000	Extensão Rural		1.561.500,00		1.561.500,00
20.606.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		311.500,00		311.500,00
20.606.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		1.250.000,00		1.250.000,00
22.000.0000	Indústria		68.000,00		68.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial		68.000,00		68.000,00
22.661.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		68.000,00		68.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	50.000,00	200.000,00		250.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial		35.000,00		35.000,00
23.691.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		35.000,00		35.000,00
23.695.0000	Turismo	50.000,00	165.000,00		215.000,00
23.695.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	50.000,00	165.000,00		215.000,00
25.000.0000	Energia		9.082.500,00		9.082.500,00
25.751.0000	Conservação de Energia		9.082.500,00		9.082.500,00
25.751.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL		9.082.500,00		9.082.500,00
26.000.0000	Transporte		140.000,00		140.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo		140.000,00		140.000,00
26.781.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE		140.000,00		140.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	7.272.000,00	1.093.000,00		8.365.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	7.272.000,00	1.093.000,00		8.365.000,00
27.812.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	7.272.000,00	1.093.000,00		8.365.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais			32.773.000,00	32.773.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna			10.000.000,00	10.000.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			22.773.000,00	22.773.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência				15.871.000,00
99.997.0000	Reserva de Contingência				463.600,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				463.600,00
99.999.0000	Reserva de Contingência				15.407.400,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				15.407.400,00
Total		67.200.300,00	466.904.700,00	150.024.000,00	700.000.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Exercício de 2018 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	24.100.000,00		24.100.000,00
01.031.0000	Ação Legislativa	4.097.000,00		4.097.000,00
01.031.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	4.097.000,00		4.097.000,00
01.122.0000	Administração Geral	19.895.000,00		19.895.000,00
01.122.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	19.895.000,00		19.895.000,00
01.128.0000	Formação de Recursos Humanos	108.000,00		108.000,00
01.128.0001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO PODER L	108.000,00		108.000,00
04.000.0000	Administração	132.934.600,00	2.180.000,00	135.114.600,00
04.122.0000	Administração Geral	126.914.600,00	441.000,00	127.355.600,00
04.122.0005	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DE PLAN	2.991.000,00	9.000,00	3.000.000,00
04.122.0006	ENCARGOS GERAIS	45.150.000,00		45.150.000,00
04.122.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	9.442.000,00	32.000,00	9.474.000,00
04.122.0008	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERA	3.771.000,00		3.771.000,00
04.122.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	9.795.000,00		9.795.000,00
04.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN	16.188.000,00		16.188.000,00
04.122.0013	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CUL	4.103.000,00		4.103.000,00
04.122.0015	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	3.122.500,00	400.000,00	3.522.500,00
04.122.0016	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DES	1.666.000,00		1.666.000,00
04.122.0017	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EST	9.066.000,00		9.066.000,00
04.122.0018	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INF	11.523.500,00		11.523.500,00
04.122.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	6.451.000,00		6.451.000,00
04.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI	3.637.600,00		3.637.600,00
04.122.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	8.000,00		8.000,00
04.124.0000	Controle Interno	28.000,00		28.000,00
04.124.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	28.000,00		28.000,00
04.125.0000	Normatização e Fiscalização	4.124.000,00	1.739.000,00	5.863.000,00
04.125.0019	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MOB	4.124.000,00	1.739.000,00	5.863.000,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	338.000,00		338.000,00
04.126.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	338.000,00		338.000,00
04.128.0000	Formação de Recursos Humanos	60.000,00		60.000,00
04.128.0009	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GES	60.000,00		60.000,00
04.131.0000	Comunicação Social	1.470.000,00		1.470.000,00
04.131.0007	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL	1.470.000,00		1.470.000,00
06.000.0000	Segurança Pública	7.504.500,00	1.309.000,00	8.813.500,00
06.122.0000	Administração Geral		1.309.000,00	1.309.000,00
06.122.0010	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FIN		1.309.000,00	1.309.000,00
06.181.0000	Policciamento	7.361.500,00		7.361.500,00
06.181.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL	7.361.500,00		7.361.500,00
06.182.0000	Defesa Civil	143.000,00		143.000,00
06.182.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL	143.000,00		143.000,00
08.000.0000	Assistência Social	6.800.200,00	3.869.800,00	10.670.000,00
08.122.0000	Administração Geral	2.555.200,00	190.200,00	2.745.400,00
08.122.0014	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DE	2.555.200,00	190.200,00	2.745.400,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso	98.000,00	237.700,00	335.700,00
08.241.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	98.000,00	237.700,00	335.700,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	969.000,00	1.059.000,00	2.028.000,00
08.243.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	969.000,00	1.059.000,00	2.028.000,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	2.943.000,00	2.382.900,00	5.325.900,00
08.244.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	2.943.000,00	2.382.900,00	5.325.900,00
08.306.0000	Alimentação e Nutrição	235.000,00		235.000,00
08.306.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	235.000,00		235.000,00
09.000.0000	Previdência Social	125.104.000,00		125.104.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
Subfunções e Programas Conforme o Vínculo
Prefeitura Municipal de Santa Maria

Demonstrativo da Despesa por Funções,
Exercício de 2018 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.000.0000	Gestão Ambiental	125.000,00	357.400,00	482.400,00
18.122.0000	Administração Geral		90.000,00	90.000,00
18.122.0020	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEI		15.000,00	15.000,00
18.122.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		75.000,00	75.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		167.400,00	167.400,00
18.541.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC		55.000,00	55.000,00
18.541.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		112.400,00	112.400,00
18.542.0000	Controle Ambiental	125.000,00	75.000,00	200.000,00
18.542.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	125.000,00	75.000,00	200.000,00
18.544.0000	Recursos Hídricos		25.000,00	25.000,00
18.544.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA		25.000,00	25.000,00
19.000.0000	Ciência e Tecnologia	131.000,00		131.000,00
19.572.0000	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	131.000,00		131.000,00
19.572.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	131.000,00		131.000,00
20.000.0000	Agricultura	1.533.000,00	44.500,00	1.577.500,00
20.306.0000	Alimentação e Nutrição	16.000,00		16.000,00
20.306.0101	SAÚDE PARA QUEM MAIS PRECISA	16.000,00		16.000,00
20.606.0000	Extensão Rural	1.517.000,00	44.500,00	1.561.500,00
20.606.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	267.000,00	44.500,00	311.500,00
20.606.0105	INFRAESTRUTURA E QUALIDADE URBANA	1.250.000,00		1.250.000,00
22.000.0000	Indústria	17.000,00	51.000,00	68.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	17.000,00	51.000,00	68.000,00
22.661.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	17.000,00	51.000,00	68.000,00
23.000.0000	Comércio e Serviços	250.000,00		250.000,00
23.691.0000	Promoção Comercial	35.000,00		35.000,00
23.691.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	35.000,00		35.000,00
23.695.0000	Turismo	215.000,00		215.000,00
23.695.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	215.000,00		215.000,00
25.000.0000	Energia	200.000,00	8.882.500,00	9.082.500,00
25.751.0000	Conservação de Energia	200.000,00	8.882.500,00	9.082.500,00
25.751.0102	SEGURANÇA PÚBLICA EFICIENTE: RESPONSABIL	200.000,00	8.882.500,00	9.082.500,00
26.000.0000	Transporte	140.000,00		140.000,00
26.781.0000	Transporte Aéreo	140.000,00		140.000,00
26.781.0103	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM GERAÇÃO DE	140.000,00		140.000,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	2.040.550,00	6.324.450,00	8.365.000,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	2.040.550,00	6.324.450,00	8.365.000,00
27.812.0104	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E INC	2.040.550,00	6.324.450,00	8.365.000,00
28.000.0000	Encargos Especiais	32.773.000,00		32.773.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	10.000.000,00		10.000.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	22.773.000,00		22.773.000,00
99.000.0000	Reserva de Contingência	15.871.000,00		15.871.000,00
99.997.0000	Reserva de Contingência	463.600,00		463.600,00
99.997.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	463.600,00		463.600,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	15.407.400,00		15.407.400,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.407.400,00		15.407.400,00
	Total	386.737.090,00	313.262.910,00	700.000.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Câmara Municipal de Vereadores		
	01 Legislativa	24.100.000,00	
	99 Reserva de Contingência	50.000,00	24.150.000,00
02	Casa Civil		
	04 Administração	10.972.000,00	
	06 Segurança Pública	7.504.500,00	
	16 Habitação	3.798.500,00	22.275.000,00
03	Procuradoria Geral do Município		
	04 Administração	3.771.000,00	3.771.000,00
04	S.M. de Gestão e Modernização Administr.		
	04 Administração	10.193.000,00	10.193.000,00
05	Secretaria de Município de Finanças		
	04 Administração	16.188.000,00	
	06 Segurança Pública	1.309.000,00	17.497.000,00
06	Secretaria de Município da Saúde		
	10 Saúde	90.857.055,00	90.857.055,00
07	Secretaria de Município da Educação		
	12 Educação	161.344.945,00	161.344.945,00
08	S.M.da Cultura, Esporte e Lazer		
	04 Administração	4.111.000,00	
	13 Cultura	859.000,00	
	27 Desporto e Lazer	8.365.000,00	13.335.000,00
09	S.M. de Desenvolvimento Social		
	08 Assistência Social	10.670.000,00	10.670.000,00
10	S.M. de Desenvolvimento Rural		
	04 Administração	3.522.500,00	
	20 Agricultura	1.577.500,00	5.100.000,00
11	S.M. de Desenv. Econ., Turis. e Inovação		
	04 Administração	1.666.000,00	
	19 Ciência e Tecnologia	131.000,00	
	22 Indústria	68.000,00	
	23 Comércio e Serviços	250.000,00	
	26 Transporte	140.000,00	2.255.000,00
12	S.M. de Estruturação e Regulação Urbana		

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
12	S.M. de Estruturação e Regulação Urbana		
	04 Administração	9.066.000,00	
	16 Habitação	36.100.000,00	45.166.000,00
13	S.M. de Infraestrutura e Serv. Públicos		
	04 Administração	11.523.500,00	
	14 Direitos da Cidadania	53.640,00	
	15 Urbanismo	7.565.360,00	
	25 Energia	9.082.500,00	28.225.000,00
14	S.M. de Mobilidade Urbana		
	04 Administração	12.314.000,00	
	15 Urbanismo	484.000,00	12.798.000,00
15	Secretaria de Município de Meio Ambiente		
	04 Administração	3.637.600,00	
	15 Urbanismo	12.310.000,00	
	18 Gestão Ambiental	482.400,00	16.430.000,00
16	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.-Previdência		
	09 Previdência Social	125.104.000,00	
	28 Encargos Especiais	1.668.000,00	
	99 Reserva de Contingência	463.600,00	127.235.600,00
17	Inst.Prev.Assist.Saúde Serv.Públ.-Saúde		
	10 Saúde	14.085.000,00	
	28 Encargos Especiais	605.000,00	
	99 Reserva de Contingência	2.857.400,00	17.547.400,00
18	Instituto de Planejamento de S. Maria		
	04 Administração	3.000.000,00	3.000.000,00
19	Encargos Gerais do Município		
	04 Administração	45.150.000,00	
	28 Encargos Especiais	30.500.000,00	
	99 Reserva de Contingência	12.500.000,00	88.150.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

-----**Resumo**-----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	24.100.000,00
04 Administração	135.114.600,00
06 Segurança Pública	8.813.500,00
08 Assistência Social	10.670.000,00
09 Previdência Social	125.104.000,00
10 Saúde	104.942.055,00
12 Educação	161.344.945,00
13 Cultura	859.000,00
14 Direitos da Cidadania	53.640,00
15 Urbanismo	20.359.360,00
16 Habitação	39.898.500,00
18 Gestão Ambiental	482.400,00
19 Ciência e Tecnologia	131.000,00
20 Agricultura	1.577.500,00
22 Indústria	68.000,00
23 Comércio e Serviços	250.000,00
25 Energia	9.082.500,00
26 Transporte	140.000,00
27 Desporto e Lazer	8.365.000,00
28 Encargos Especiais	32.773.000,00
99 Reserva de Contingência	15.871.000,00
Total Geral	700.000.000,00

ANEXO IX

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018

Orçamento Consolidado da Administração Direta e Indireta

R\$ 1,00

RECEITA		DESPESA	
Receita da Adm. Direta	565.271.200,00	Despesa Adm. Direta	
		Poder Executivo	528.067.000,00
		Poder Legislativo	24.150.000,00
Receita da Adm. Indireta		Despesa Adm. Indireta	
Autarquia – IPASSP	134.712.800,00	Autarquia – IPASSP	144.783.000,00
Autarquia – IPLAN-SM	16.000,00	Autarquia – IPLAN-SM	3.000.000,00
TOTAL	700.000.000,00	TOTAL	700.000.000,00
DEMONSTRAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA AO IPASSP – SM			
Conforme Legislação Vigente			
RECEITA (A)		DESPESA (B)	
Receita da Adm. Indireta (IPASSP)	134.712.800,00	Despesa Adm. Indireta (IPASSP)	144.783.000,00
VALOR DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (B-A)		10.070.200,00	

Nota Explicativa:

1. A transferência financeira, acima demonstrada, refere-se ao repasse financeiro correspondente aos inativos e pensionistas do Município, conforme determina a Lei Municipal 4938/2006.

ANEXO X

**Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018**

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2018	2019	2020	
Lei Complementar nº 02/01, de 28/12/2001 - Art. 228 (Os imóveis cujo valor venal for inferior a 10.000 UFM - dez mil unidades fiscais do Município - ficarão isentos do pagamento do IPTU).	IPTU	196.000,00	204.000,00	213.000,00	Despesa prevista a menor
Lei Municipal nº 5395, de 29/12/2010 e alterações - Campanha Premiada.	IPTU	778.500,00	822.500,00	858.000,00	
Lei Complementar nº 02/2001, de 28/12/2001 - Desconto para IPTU pago em cota única.	IPTU	766.000,00	799.000,00	833.000,00	
Lei Municipal nº 5273/2009, de 30/12/2009 e alterações - Criação do Prêmio Adimplência.	IPTU	3.050.000,00	3.180.000,00	3.318.000,00	
Lei Complementar nº 02/01, de 28/12/2001- art. 244, parágrafo 1º - Imóveis dos Distritos com redução de 50% no IPTU.	IPTU	149.000,00	155.500,00	162.000,00	
Lei Complementar nº 027/04, de 30/09/2004 - Isenção para áreas de preservação ambiental, sítios arqueológicos e paleontológicos, área particularmente desvalorizada.	IPTU	143.000,00	149.000,00	155.000,00	
Lei Complementar nº 02/01, de 28/12/2001 - art. 229 - Isenções do pagamento de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, para pessoas físicas.	ISS	25.000,00	26.000,00	27.000,00	
Isenção tributária para implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social	ISS	104.300,00	109.000,00	113.000,00	
	ITBI	75.300,00	77.500,00	81.000,00	
Lei Municipal nº 5702/2012, de 06/12/2012 - Isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, aos aposentados, inativos e pensionistas com renda até um salário mínimo nacional.	IPTU	65.000,00	68.000,00	71.000,00	
Lei Municipal nº 4645/03, de 06/02/2003 - Lei nº 4017/96 e alterações - Lei de Incentivo à Cultura - LIC.	IPTU	321.000,00	335.000,00	349.000,00	
	ISS	1.155.000,00	1.200.000,00	1.257.000,00	
	ITBI	91.000,00	95.000,00	99.000,00	
Lei Municipal nº 5157/2008, de 03/10/2008 - Incentivo ao Esporte - PROESP.	IPTU	137.500,00	142.600,00	147.800,00	
	ISS	390.800,00	407.500,00	425.000,00	
	ITBI	26.000,00	27.000,00	28.000,00	
Lei Complementar nº 068/2008, de 07/10/2008 - Redutores dos Tributos - ISS Atividades de Educação.	ISS	432.000,00	450.500,00	470.000,00	
Lei Municipal nº 5245/2009, de 05/11/2009 - Microempreendedor Individual.	IPTU	52.000,00	54.000,00	56.000,00	
	TAXAS	13.000,00	13.500,00	14.000,00	

ANEXO X

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018

Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

LRF, art 5º, inciso II

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo	2018	2019	2020	
Lei Complementar nº 037/06, de 14/09/2006 -Institui o Programa EMPREENDE SANTA MARIA, que visa o Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município.	IPTU	105.000,00	109.500,00	114.000,00	Despesa prevista a menor
	ISS	130.000,00	135.000,00	141.000,00	
	ITBI	246.700,00	257.000,00	268.000,00	
	TAXAS	32.700,00	34.100,00	35.500,00	
Lei Municipal nº 5306/2010, de 04/05/2010 - Isenção para incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no Município de Santa Maria.	IPTU	85.000,00	89.600,00	93.200,00	
	ISS	600.000,00	630.000,00	656.000,00	
	ITBI	120.000,00	128.600,00	133.500,00	
	TAXAS	32.000,00	33.500,00	35.000,00	
Lei Municipal nº 5919/2014, de 28/11/2014 - Concede Incentivos à Empresa SR Engenharia Ltda - por 05 anos.	IPTU	5.000,00	5.200,00	5.400,00	
Lei Municipal nº 6041/2016, de 09/03/2016 - Concede incentivos fiscais à pessoa jurídica de Direito Privado KMW do Brasil Sistemas de Defesa Ltda.	IPTU	13.500,00	14.100,00	14.700,00	
	ISS	220.000,00	230.000,00	240.000,00	
Lei Municipal nº 6057/2016 - Dispõe sobre o Polo Histórico, Cultural, Turístico, Gastronômico e de Lazer da Vila Belga.	IPTU	42.000,00	43.500,00	45.000,00	
	ISS	62.500,00	65.200,00	68.000,00	
	TAXAS	10.400,00	10.900,00	11.300,00	
Lei Municipal nº 5497/2011, de 09/08/2011 - Incentivos às entidades de utilidade pública, clubes. Sociedades recreativas e entidades de assistência social.	IPTU	338.000,00	352.000,00	367.000,00	
	ISS	2.300,00	2.400,00	2.500,00	
	Taxas	169.000,00	176.000,00	184.000,00	
Lei Municipal nº 5474/2011 - Concessão de Direito Real de Uso dos Lotes no Distrito Industrial.	Alienação de Bens	1.560.000,00	1.627.000,00	1.697.000,00	
TOTAL		11.744.500,00	12.259.200,00	12.787.900,00	

FONTE: Superintendência de Receita - PMSM - Utilizado para 2018 o percentual de 4,30%, conforme Estimativa da Inflação.

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018

Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITAS CORRENTES (I)	503.628.737,57	520.646.657,70	552.783.500,63	594.124.252,02	617.321.750,00	654.853.700,00	693.261.100,00
Receita Tributária	126.415.329,62	134.540.113,86	146.903.567,50	166.499.370,90	188.529.270,00	200.610.720,00	213.284.900,00
Receita de Contribuição	75.451.960,46	85.788.815,39	98.684.471,14	121.193.156,80	113.454.400,00	125.928.500,00	139.424.200,00
Receita Previdenciária	56.094.640,29	63.417.262,80	74.328.588,72	94.408.705,65	87.342.400,00	98.456.600,00	110.522.100,00
Outras Contribuições	19.357.320,17	22.371.552,59	24.355.882,42	26.784.451,15	26.112.000,00	27.471.900,00	28.902.100,00
Receita Patrimonial Líquida	18.955.935,06	25.230.423,85	480.295,31	504.756,60	631.000,00	660.000,00	691.000,00
Receita Patrimonial	27.331.419,09	35.789.201,68	43.824.953,56	25.737.960,25	28.501.050,00	29.771.000,00	30.746.900,00
(-) Aplicações Financeiras	8.375.484,03	10.558.777,83	43.344.658,25	25.233.203,65	27.870.050,00	29.111.000,00	30.055.900,00
Transferências Correntes	238.232.844,42	247.903.704,96	278.709.502,14	281.992.526,52	299.093.980,00	311.887.580,00	325.185.300,00
Demais Receitas Correntes	44.572.668,01	27.183.599,64	28.005.664,54	23.934.441,20	15.613.100,00	15.766.900,00	14.675.700,00
Dívida Ativa	6.399.716,04	6.422.712,03	8.790.850,02	8.350.713,94	0,00	0,00	0,00
Diversas Receita Correntes	38.172.951,97	20.760.887,61	19.214.814,52	15.583.727,26	15.613.100,00	15.766.900,00	14.675.700,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.037.480,15	9.021.486,98	9.417.174,56	4.642.544,33	54.808.200,00	4.535.300,00	1.083.000,00
Operações de Crédito (III)	1.006.806,17	1.514.988,68	5.051.581,05	2.447.845,88	11.600.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	84.886,45	32.654,88	33.467,89	35.036,35	37.000,00	38.000,00	40.000,00
Alienação de Bens (V)	541.471,50	192.647,72	170.880,34	104.859,06	1.600.000,00	497.300,00	543.000,00
Transferência de Capital	7.399.312,03	7.278.828,03	4.159.340,83	2.053.371,00	41.571.200,00	4.000.000,00	500.000,00
Convênios	2.100.673,75	86.666,66	765.050,00	0,00	7.721.700,00	0,00	0,00
Outras Transferência de Capital	5.298.638,28	7.192.161,37	3.394.290,83	2.053.371,00	33.849.500,00	4.000.000,00	500.000,00
Outras Receitas de Capital	5.004,00	2.367,67	1.904,45	1.432,04	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II - III - IV - V)	7.404.316,03	7.281.195,70	4.161.245,28	2.054.803,04	41.571.200,00	4.000.000,00	500.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (VI)=(I+VI)	511.033.053,60	527.927.853,40	556.944.745,91	596.179.055,06	658.892.950,00	658.853.700,00	693.761.100,00

ANEXO XI

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018

Metas Anuais para o Resultado Primário

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DESPESAS CORRENTES (VIII)	447.385.109,26	490.473.113,03	547.769.357,40	560.500.000,00	588.438.300,00	615.000.000,00	642.700.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	299.766.619,07	335.675.671,86	379.410.383,53	387.050.000,00	431.748.482,00	451.180.000,00	471.500.000,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.267.958,86	4.447.111,80	3.152.510,67	2.400.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
Outras Despesas Correntes	142.350.531,33	150.350.329,37	165.206.463,20	171.050.000,00	154.689.818,00	161.620.000,00	168.800.000,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	442.117.150,40	486.026.001,23	544.616.846,73	558.100.000,00	586.438.300,00	612.800.000,00	640.300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	32.904.631,71	24.003.626,20	38.855.028,52	35.400.000,00	95.690.700,00	48.500.000,00	37.000.000,00
Investimentos	18.796.665,91	11.441.287,90	17.068.954,63	10.655.000,00	70.141.200,00	22.812.000,00	9.410.000,00
Inversões Financeiras	33.828,26	34.460,24	31.561,88	35.000,00	44.500,00	38.000,00	40.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	33.828,26	34.460,24	31.561,88	35.000,00	44.500,00	38.000,00	40.000,00
Aquisição de Título de Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	14.074.137,54	12.527.878,06	21.754.512,01	24.710.000,00	25.505.000,00	25.650.000,00	27.550.000,00
DESP. FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII-XII-XIV)	18.796.665,91	11.441.287,90	17.068.954,63	10.655.000,00	70.141.200,00	22.812.000,00	9.410.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	15.871.000,00	25.000.000,00	44.700.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (X + XV + XVI+XVIII)	460.913.816,31	497.467.289,13	561.685.801,36	568.755.000,00	672.450.500,00	660.612.000,00	694.410.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII – XVII)	50.119.237,29	30.460.564,27	-4.741.055,45	27.424.055,06	-13.557.550,00	-1.758.300,00	-648.900,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XII
 Prefeitura Municipal de Santa Maria
 Lei Orçamentária Anual
 2018

Metas Anuais para o Resultado Nominal

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	110.010.048,46	140.002.465,16	115.940.110,63	110.000.000,00	90.000.000,00	63.000.000,00	63.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	187.304.987,64	202.347.617,66	189.763.307,23	79.050.000,00	89.200.000,00	84.500.000,00	79.900.000,00
Ativo Disponível	188.149.400,90	203.326.694,95	191.079.968,13	80.000.000,00	90.000.000,00	85.000.000,00	80.000.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	844.413,26	979.077,29	1.316.660,90	950.000,00	800.000,00	500.000,00	100.000,00
OBRIGAÇÕES NÃO-INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-77.294.939,18	-62.345.152,50	-73.823.196,60	30.950.000,00	800.000,00	-21.500.000,00	-16.900.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	-77.294.939,18	-62.345.152,50	-73.823.196,60	30.950.000,00	800.000,00	-21.500.000,00	-16.900.000,00
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	(f-h)
	-32.769.825,89	14.949.786,68	-11.478.044,10	104.773.196,60	-30.150.000,00	-22.300.000,00	4.600.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIII
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	2018
Aumento Permanente da Receita	28.440.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	28.440.000,00
Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	28.440.000,00
Saldo Utilizado (IV)	4.500.000,00
Impacto de Novas DOCC	4.500.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III – IV)	23.940.000,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XIV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018

Compatibilidade do Orçamento com o Anexo de Metas Fiscais
Compatibilidade de Resultado Primário e Nominal

(LRF, art. 5º, I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2018			2019			2020		
	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença	LDO	LOA	Diferença
Receita Total	658.000.000,00	700.000.000,00	42.000.000,00	700.000.000,00	688.500.000,00	-11.500.000,00	741.800.000,00	724.400.000,00	-17.400.000,00
Receitas Primárias (I)	625.986.900,00	658.892.950,00	32.906.050,00	667.203.700,00	658.853.700,00	-8.350.000,00	707.729.597,70	693.761.100,00	-13.968.497,70
Despesa Total	658.000.000,00	700.000.000,00	42.000.000,00	700.000.000,00	688.500.000,00	-11.500.000,00	741.800.000,00	724.400.000,00	-17.400.000,00
Despesas Primárias (II)	631.160.000,00	672.450.500,00	41.290.500,00	671.957.000,00	660.612.000,00	-11.345.000,00	711.757.000,00	694.410.000,00	-17.347.000,00
Resultado Primário (III) = (I – II)	-5.173.100,00	-13.557.550,00	8.384.450,00	-4.753.300,00	-1.758.300,00	2.995.000,00	-4.027.402,30	-648.900,00	3.378.502,30
Resultado Nominal	-30.150.000,00	-30.150.000,00	0,00	-22.300.000,00	-22.300.000,00	0,00	4.600.000,00	4.600.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	90.000.000,00	90.000.000,00	0,00	63.000.000,00	63.000.000,00	0,00	63.000.000,00	63.000.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	800.000,00	800.000,00	0,00	-21.500.000,00	-21.500.000,00	0,00	-16.900.000,00	-16.900.000,00	0,00

FONTE: Superintendência de Execução Orçamentária e Financeira PMSM

ANEXO XV

Prefeitura Municipal de Santa Maria
Lei Orçamentária Anual
2018

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

LRF, art 5º, inciso III

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ações Judiciais	2.800.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	2.800.000,00
SUBTOTAL	2.800.000,00	SUBTOTAL	2.800.000,00

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intempéries	500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência para Defesa Civil	500.000,00
Frustração na Cobrança da Dívida Ativa	3.600.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	align="right">9.200.000,00
Ocorrência de Fatos Não Previstos em Execução de Obras ou Serviços	5.600.000,00		
SUBTOTAL	9.700.000,00	SUBTOTAL	9.700.000,00
TOTAL	12.500.000,00	TOTAL	12.500.000,00

FONTE: Superintendência de Gestão Orçamentária e Financeira

NOTA:

1. Em não sendo suficiente os valores, serão abertos créditos com a indicação de utilização de recursos de redução de ações não prioritárias.
2. Em caso de não se efetivarem os riscos fiscais, os valores serão utilizados conforme a necessidade, nas diversas ações de governo.